



RAI

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2022

EDITORIAL

A Diretoria Executiva apresenta o **Relatório Anual de Informações do Fundo de Previdência Mais Futuro**, relativo ao **exercício de 2022**, consolidando as principais informações dos planos de benefícios administrados pela Entidade. Dentre outras informações, neste Relatório o participante encontrará as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2022, Relatório dos Auditores Independentes, Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios, Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho Deliberativo e informações referentes às Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Este Relatório Anual de Informações está em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - nº 23, de 06 de dezembro de 2006, e nº 32, de 04 de dezembro de 2019.

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITORIAL	2
NOSSOS NÚMEROS	6
Participantes e Assistidos	6
Patrimônio por Plano	7
Distribuição do Patrimônio por Perfil de Investimentos	7
Benefícios Pagos em 2022	8
Fluxo de Caixa Previdencial Acumulado em 2022	8
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	10
Cenário Econômico em 2022	10
Composição Consolidada dos Investimentos e Distribuição por Perfil	11
Rentabilidade da Carteira por Segmento de Investimentos	12
Estratégias Adotadas em 2022	12
Política de Investimentos e Estratégias para 2023	15
Índice de Referência Atuarial	16
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	18
FATOS RELEVANTES	20
ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2023	26
NOSSOS PLANOS	28
Plano de Benefícios JMalucelli	28
Plano de Benefícios ACPREV	31
Plano de Benefícios DentalUNIPREV	34
Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro	36
Plano de Benefícios COPANPREV	39

DOCUMENTOS OFICIAIS	42
Demonstrações Contábeis	42
Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis	60
Relatório dos Auditores Independentes	81
Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios	86
Política de Investimentos para 2023	107
Parecer do Conselho Fiscal	145
Manifestação do Conselho Deliberativo	146

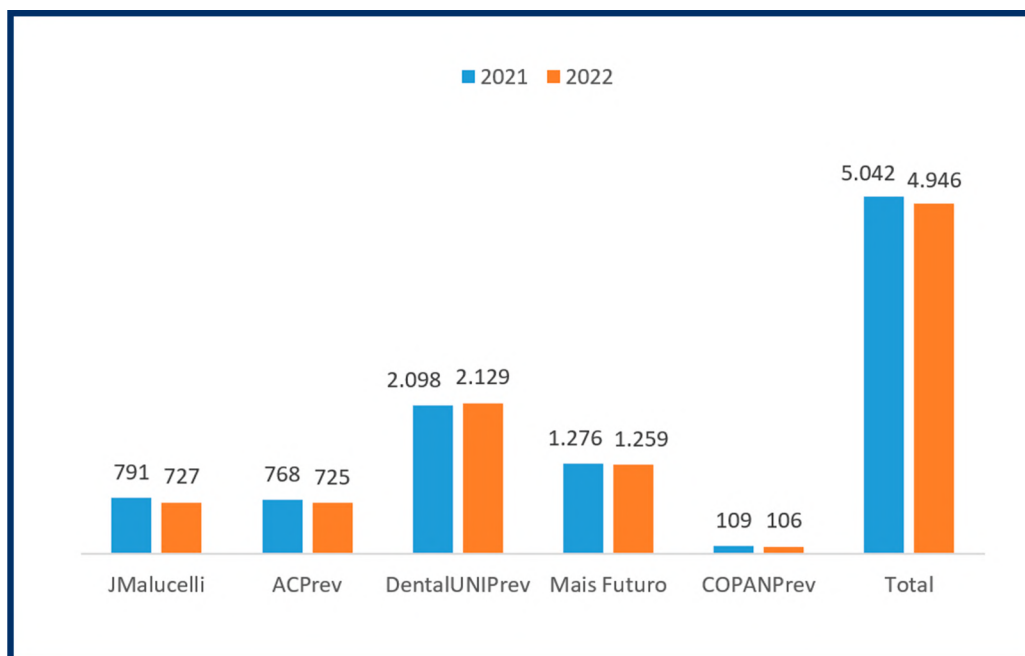


NOSSOS NÚMEROS

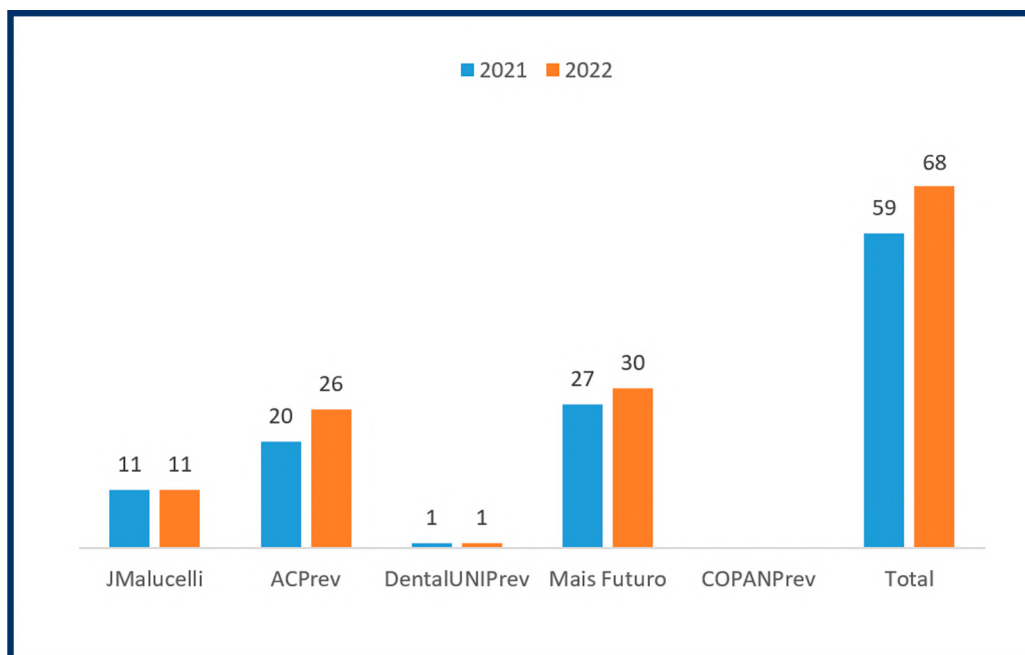


NOSSOS NÚMEROS

Participantes Ativos por Plano de Benefício
em 31 de dezembro

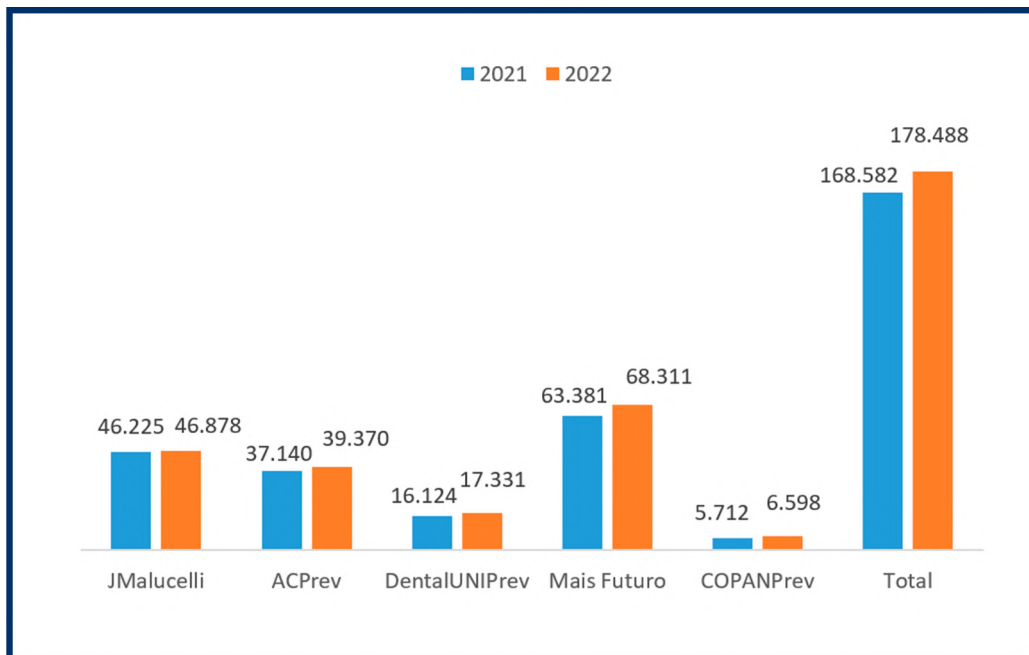


Assistidos por Plano de Benefício
em 31 de dezembro



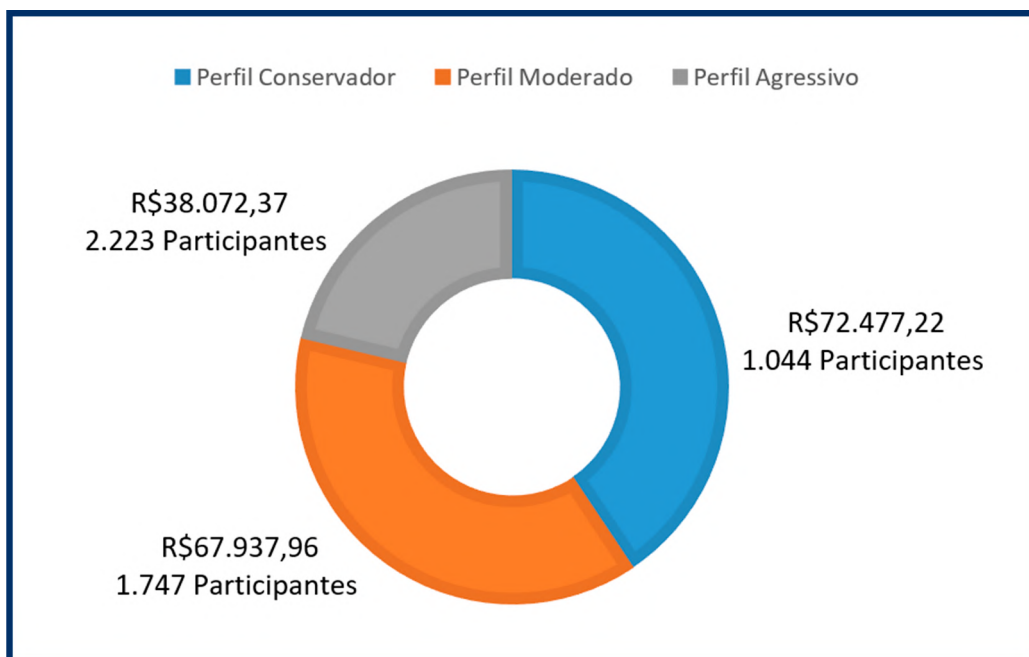
Patrimônio por Plano de Benefício

em 31 de dezembro | R\$ mil



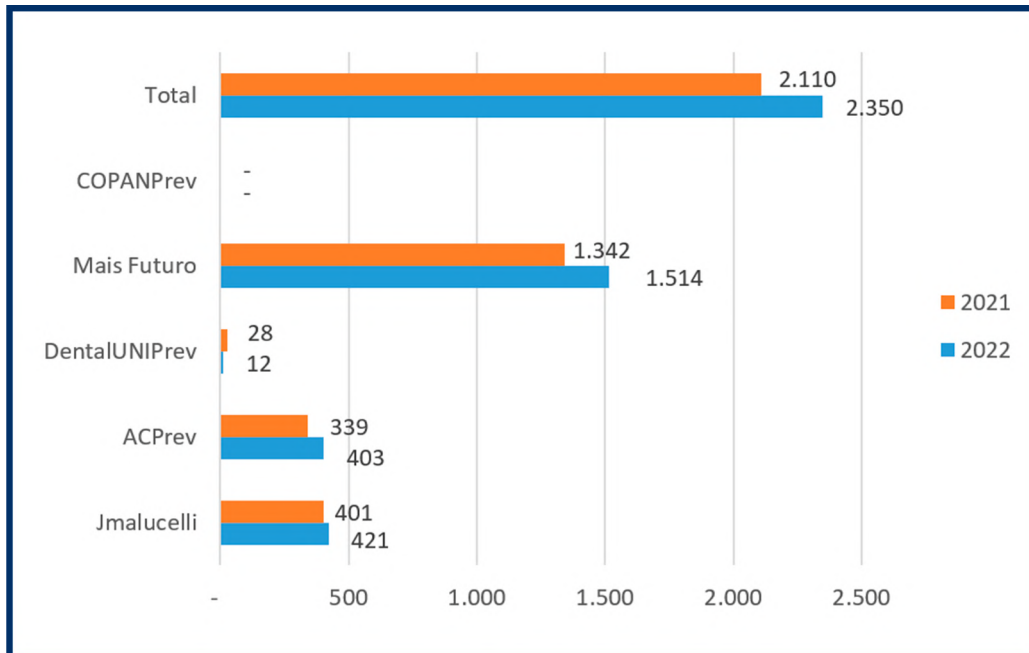
Patrimônio Consolidado do Fundo por Perfil de Investimento

em 31/12/2022 | R\$ mil



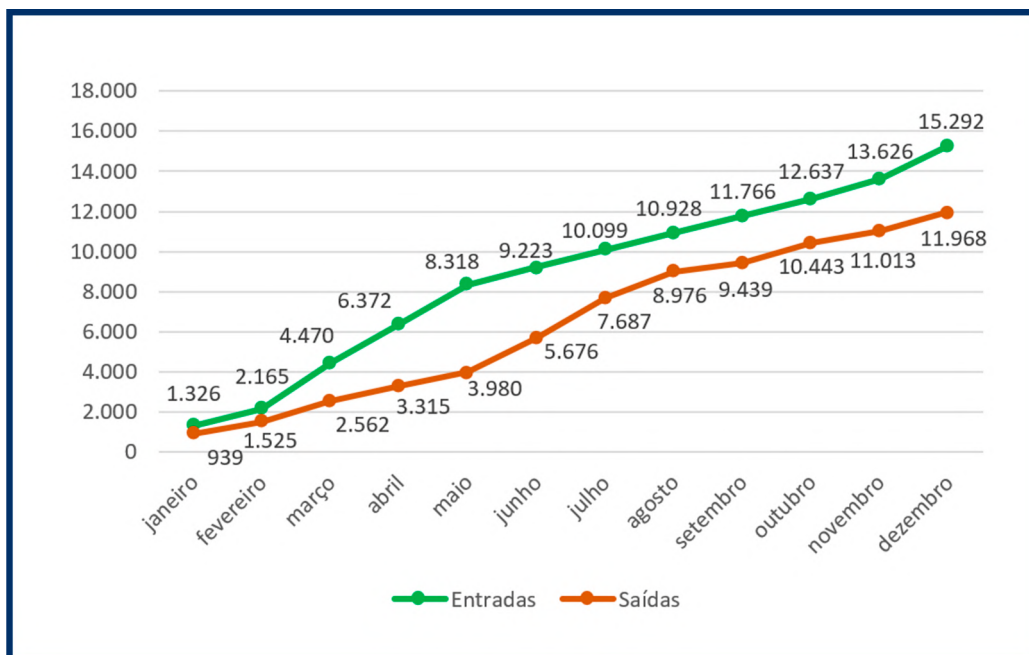
Benefícios Pagos por Plano

em 31 de dezembro | R\$ mil



Fluxo de Caixa Previdencial Acumulado em 2022

milhões de R\$





GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Cenário Econômico em 2022

O ano de 2022 apresentou um dos maiores apertos monetários coordenados da história monetária recente, no cenário global. O mercado e os bancos centrais subestimaram a inflação, ocasionada principalmente por choques de demanda e de oferta. No Brasil, houve surpresas positivas com a manutenção do crescimento a uma taxa de 3% ao ano e a inflação terminando 2022 a 5,79%: acima da meta, mas abaixo do esperado, devido a fatores de desoneração fiscal ao longo do ano. No âmbito monetário, o Banco Central independente não poupou esforços para empreender uma das maiores normalizações monetárias das últimas décadas.

Considerando o panorama mencionado, houve uma reação negativa dos ativos de mais risco e de investimentos com duração mais elevada. O índice Ibovespa encerrou o ano com rentabilidade de 4,7%, enquanto o índice de Small Caps recuou -15,1%. A parcela offshore (S&P 500 em reais) também foi destaque negativo no ano, com -24,7% de retorno. O índice de ativos indexados à inflação com vencimentos longos (IMA-B 5+) acompanha o hall de performances aquém do desejado, com 3,3% de valorização.

Já na parcela dos destaques positivos, como consequência do aumento acelerado dos juros, a parcela de pós fixados, representada pelo CDI, encerrou 2022 com 12,4% de retorno. Os fundos multimercados também se destacaram, representados pelo índice IHFA, que performou 13,7%. Ainda no campo positivo, mas em menor magnitude, o índice de ativos indexados à inflação com vencimentos curtos (IMA-B 5) trouxe retorno de 9,8%.

Composição Consolidada da Carteira de Investimentos

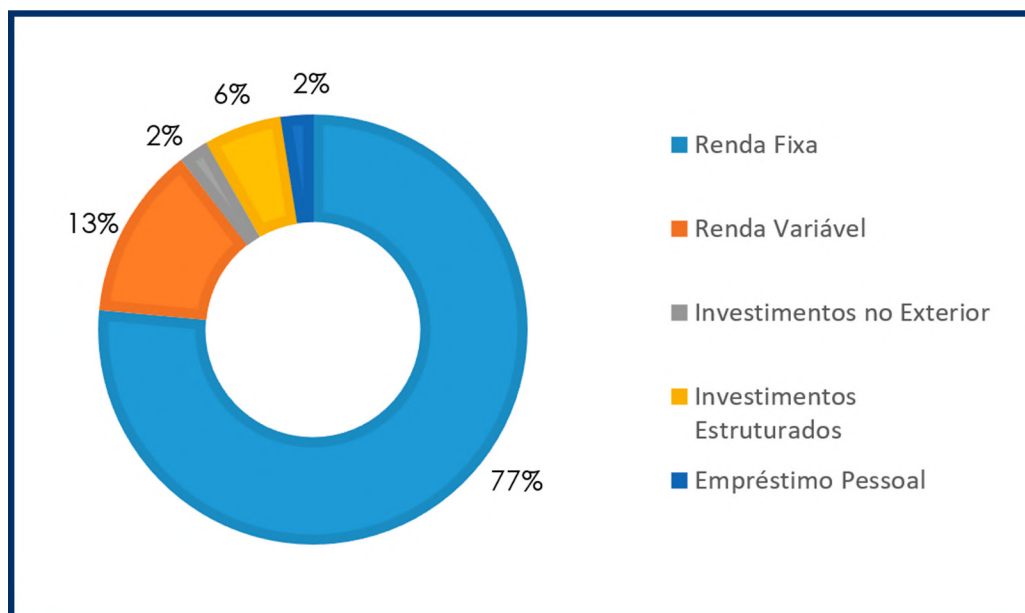
em 31.12.2022 | R\$ mil

Fundo de Investimento Exclusivo (4Life RF FI)	40.724
Debêntures não-conversíveis	868
Letras do Tesouro Nacional (Over)	444
NTN-B	27.514
Letra Financeira	11.482
Letra Financeira elegível	422
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	12
Valores a Pagar	-18
Fundos de Investimentos - Não Exclusivos	131.858
Renda Fixa	94.502
Renda Variável	22.981
Investimentos no Exterior	3.993
Investimentos Estruturados	10.382
Empréstimo Pessoal	4.287
TOTAL	176.869

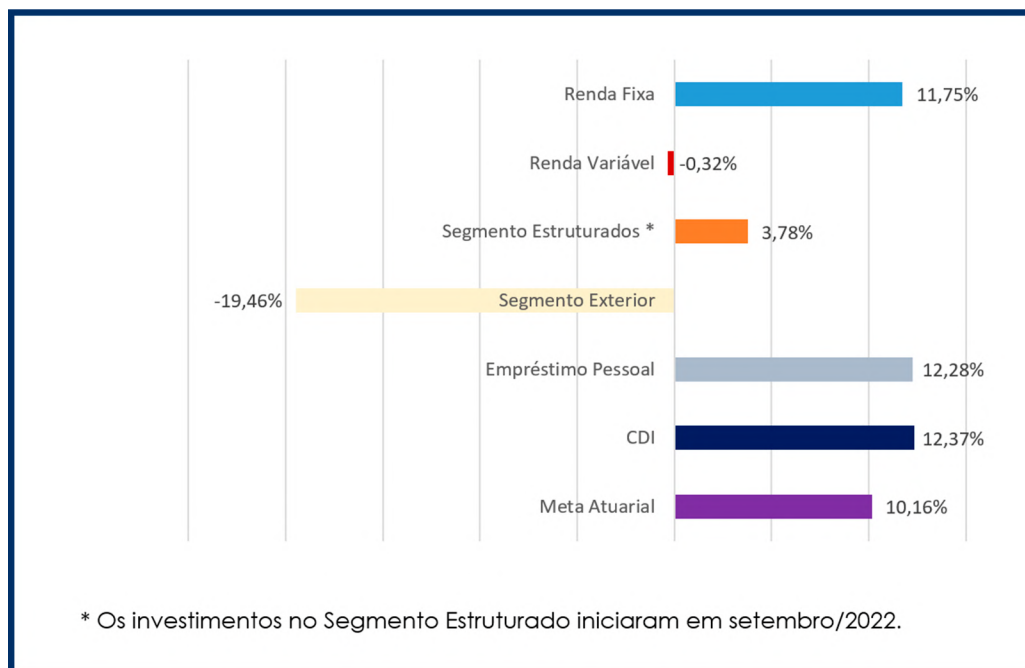
* Inclui os recursos do Plano de Gestão Administrativa

Distribuição da Carteira por Segmento de Investimentos

em 31.12.2022



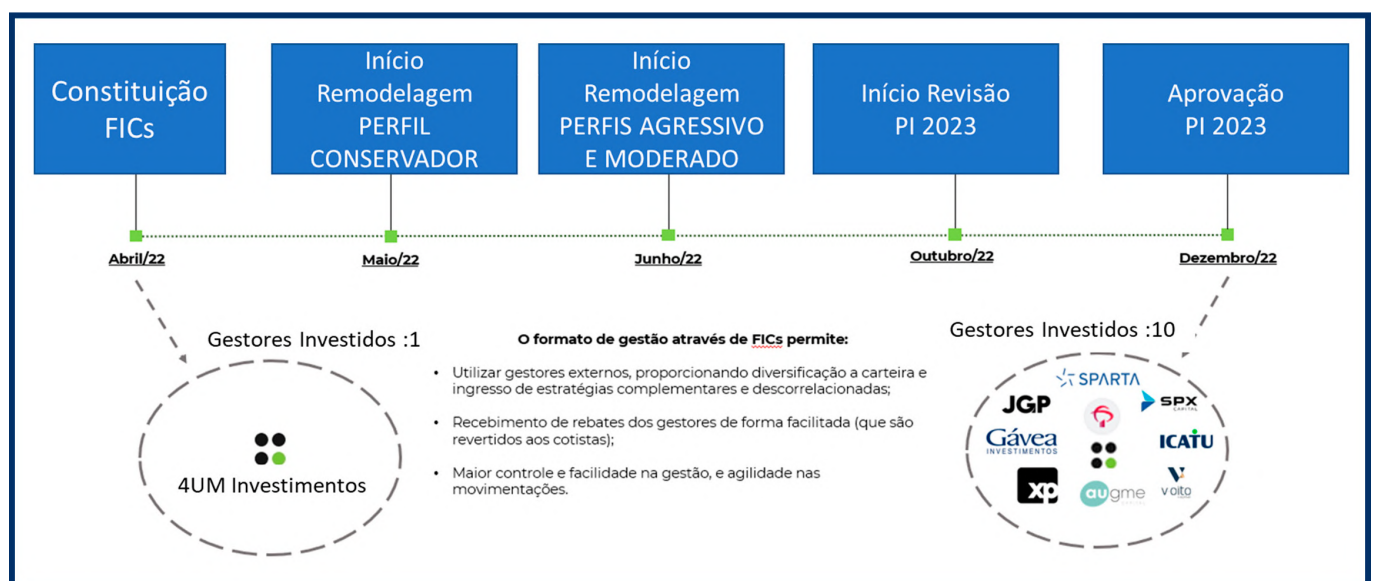
Rentabilidade da Carteira por Segmento de Investimentos



Você encontrará a rentabilidade de cada Perfil de Investimento e Plano de Benefícios na seção **NOSSOS PLANOS**.

Estratégias Adotadas em 2022

Ainda no 1º semestre de 2022, foram realizadas diversas ações com o objetivo de implementar uma gestão ativa no curto prazo, sem perder o objetivo de longo prazo, aproveitando o momento da economia e reduzindo a exposição aos riscos de mercado.



Estruturação de FICs por Perfil

Em março de 2022, foram implantados os FICs Exclusivos (Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento), com a finalidade de reunir os ativos de cada um dos Perfis de Investimentos dos Planos de Benefícios do Mais Futuro:

- 4UM Mais Futuro Agressivo FIC FIM (CNPJ: 33.625.789/0001-25)
- 4UM Mais Futuro Moderado FIC FIM (CNPJ: 33.625.723/0001-35)
- 4UM Mais Futuro Conservador FIC FIM (CNPJ: 33.625.603/0001-38)

A estratégia de investimento através dos FICs permite a diversificação em um maior número de fundos e de gestores, agregando estratégias complementares e descorrelacionadas às carteiras, além de trazer agilidade e maior controle nas movimentações de recursos.

Diversificação dos Investimentos

A partir de abril, foram selecionados e incluídos na carteira dos FICs, fundos de investimentos de outras casas gestoras. O critério de seleção considerou, além de bons retornos, a solidez das instituições e a composição das carteiras dos fundos, privilegiando ativos com bons ratings de classificação.

Ao final do ano, os recursos financeiros dos FICs estavam distribuídos em 20 fundos de investimentos, de 10 gestores independentes:

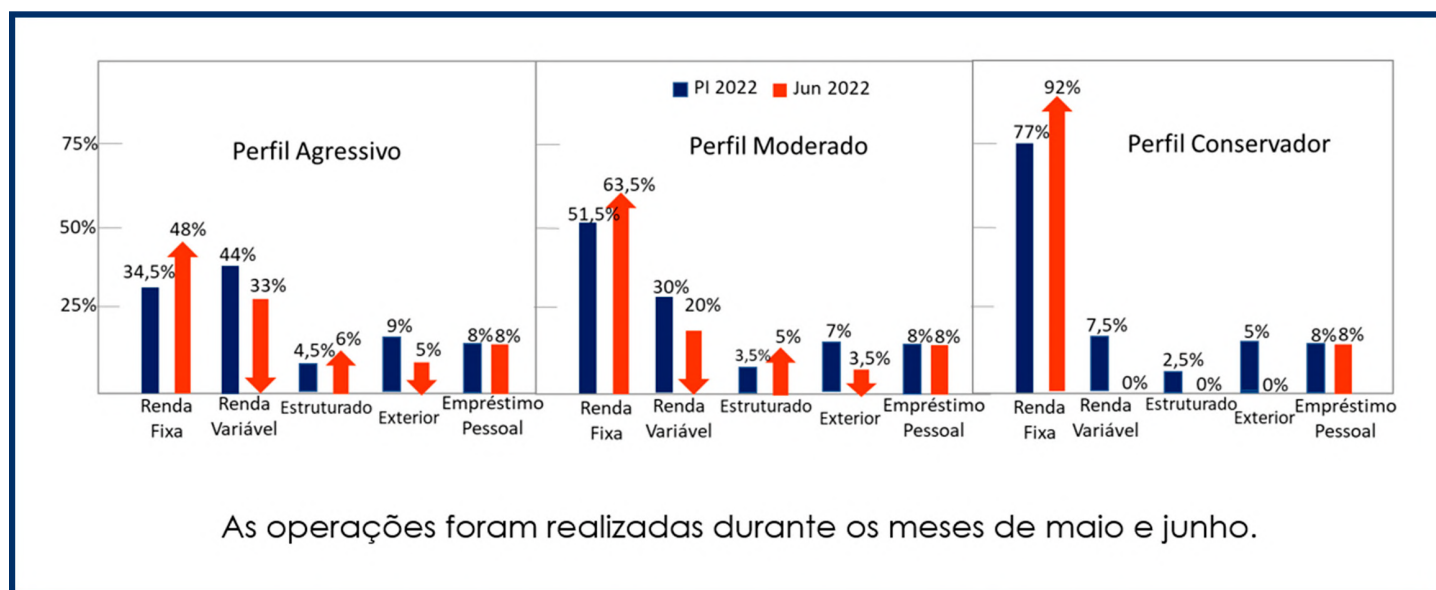
- 4UM Investimentos
- Augme Capital
- Bradesco Asset Management
- Gávea Investimentos
- Icatu Vanguarda
- JGP Asset Management
- Sparta Fundos de Investimento
- SPX Capital
- V8 Capital
- XP Asset Management

Alteração dos Alvos de Alocação

Em abril, o Comitê de Investimentos, em conjunto com a Diretoria Executiva e o Gestor de Investimentos, decidiram pela alteração dos alvos de alocação dos Perfis de Investimentos. A estratégia visou reduzir a exposição em renda variável, considerando a previsão do mercado, de manutenção da taxa Selic por parte do Banco Central em 13,75% a.a.. Com juros reais atrativos, através dos investimentos atrelados ao CDI, reduz-se a necessidade de exposição aos riscos de mercado e volatilidades. Também houve redução das alocações em Investimentos no Exterior – com percentual reduzido a zero no Perfil Conservador. Nesse caso, a decisão levou em conta as turbulências no mercado global, com inflação maior do que a esperada, aumento das taxas de juros por parte dos Bancos Centrais americano e europeus e sinalização da continuidade dos movimentos de baixa no mercado acionário americano.

Dessa forma, os **alvos de alocação** foram redefinidos conforme o quadro:

Alterações nos Alvos de Alocação

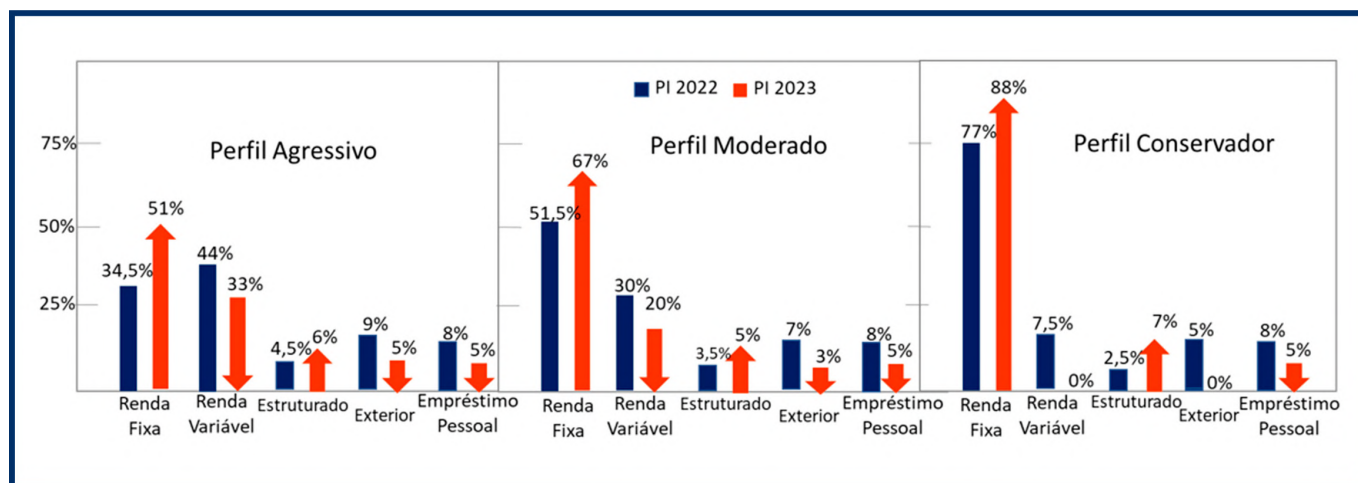


Política de Investimentos para 2023

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa do Mais Futuro para 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na reunião CD/068/2022, em 12 de dezembro de 2022.

2023 Segmento de Aplicação/Alocação	Limites Res. CMN nº 4.661/2018	AGRESSIVO			MODERADO			CONSERVADOR		
		Min	Máx	Alvo	Min	Máx	Alvo	Min	Máx	Alvo
Renda Fixa	100%	30%	100%	51%	50%	100%	67%	75%	100%	88%
Renda Variável	70%	0	60%	33%	0	40%	20%	0	20%	0
Investimentos Estruturados	20%	0	15%	6%	0	15%	5%	0	15%	7%
Investimentos no Exterior	10%	0	10%	5%	0	10%	3%	0	10%	0
Fundos Imobiliários	20%	0	20%	0	0	20%	0	0	20%	0
Operações c/ Participantes (Empréstimo Pessoal)	15%	0	15%	5%	0	15%	5%	0	15%	5%

Comparativo dos Alvos de Alocação



Diante do cenário econômico incerto, a proposta para 2023 adotou as seguintes estratégias:

- Redução da exposição em renda variável;
- Manutenção da diversificação através de fundos de investimentos de diferentes gestores qualificados, com maior concentração em ativos indexados ao CDI, aproveitando a expectativa de manutenção das taxas de juros em patamares altos, com taxas reais atrativas;

- Aumento da exposição no Segmento Estruturado, inclusive no Perfil Conservador, visando investir em ativos classificados nesse segmento, porém atrelados ao CDI;
- Redução do alvo de alocação em Investimentos no Exterior nos Perfis Agressivo e Moderado, e zeramento do alvo no Perfil Conservador, evitando exposição à possível desvalorização dos ativos, frente às altas nas taxas de juros no mercado americano e europeu;
- Redução do alvo de alocação no segmento de Operações com Participantes, visando ajustar o percentual ao volume real da Carteira, com possibilidade de revisão da alocação a qualquer momento, dependendo da demanda apresentada.

Meta Atuarial e Índices de Referência de Rentabilidade

Os Planos de Benefícios administrados pelo Mais Futuro são estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Desta forma, não apresentam déficit ou superávit em seus resultados.

No entanto, são adotados índices de referência de rentabilidade, tanto na fase de acumulação, quanto na fase de recebimento de renda.

No cálculo das Reservas Atuariais e do Plano de Custeio de seus Planos de Benefícios, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Meta Atuarial de INPC + 4,0% a.a. para 2023.

Para os Perfis de Investimento, o Índice de Referência de Rentabilidade adotado na Política de Investimentos, para 2023, foi:

PERFIL DE INVESTIMENTOS	META DE RENTABILIDADE
PERFIL AGRESSIVO	INPC + 5,0% a.a.
PERFIL MODERADO	INPC + 4,0% a.a.
PERFIL CONSERVADOR	CDI + 1,0% a.a.

Os Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios encontram-se na seção **DOCUMENTOS OFICIAIS**, deste Relatório.

A professional business meeting scene. In the foreground, a man in a dark suit and striped tie is seated at a table, looking at a white laptop. On the table are several documents, including one with a red bar chart and another with a colorful pie chart. In the background, a man in a dark suit and black tie is smiling and looking down, while a woman with glasses and a white shirt looks on. The scene is set in a bright, modern office environment. A dark blue horizontal band is overlaid across the middle of the image, containing the title text. To the right of the text, there are two blue triangles pointing towards each other.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021)

Valores em R\$ mil | em 31 de dezembro

	2022	2021
RECEITAS	4.300	3.514
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	26	32
Custeio Administrativo de Investimentos	3.781	3.230
Outras Receitas	493	252
DESPESAS	5.268	5.083
Administração dos Planos Previdenciais	5.268	5.083
Fundo Administrativo (PGA)	2.285	3.253

Indicadores do Plano de Gestão Administrativa

Despesa sobre total de Participantes	R\$ 1.050
% Despesa sobre Recursos Garantidores	3,0%
% Despesa sobre Ativo Total	3,0%
Despesa sobre Receitas	122,9%

A photograph of three business professionals in an outdoor setting. On the left, a man in a dark suit and tie holds a brown briefcase and gestures with his hand while speaking. In the center, a woman in a light grey blazer and skirt looks towards him. On the right, another man in a dark suit and tie holds a black briefcase and listens. A dark blue horizontal band is overlaid across the middle of the image, containing the text 'FATOS RELEVANTES'. To the right of the text, there are two large, overlapping blue triangles pointing towards each other.

FATOS RELEVANTES

FATOS RELEVANTES

18 anos de Mais Futuro

Em agosto de 2022, o Mais Futuro completou 18 anos de existência.

Mantendo seu caráter de inovação, a Entidade, que foi pioneira dentre os fundos multipatrocinados e instituídos no país, consolida-se como modelo no segmento de previdência complementar fechada, agora também através da Previdência Digital.

Novos Representantes na Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos

Nomeado pelo Conselho Deliberativo em abril, Augusto Langa Junior tomou posse como novo **Diretor de Previdência** do Mais Futuro, nos termos do artigo 19, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da Entidade, para cumprir mandato que se encerra em junho de 2031. Colaborador do Mais Futuro desde fevereiro de 2019, Langa ocupava a Gerência de Seguridade da Entidade.

Através de alteração em seu regimento interno, o **Comitê de Investimentos** voltou a ser composto por quatro membros. Para ocupar a nova cadeira, o Conselho Deliberativo aprovou, em março, a indicação de Guilherme Benites. Sócio na Consultoria Aditus, Benites é consultor especialista na área de finanças, atuante no segmento de previdência complementar.

Em julho, Priscila Cristiane Jaworski foi escolhida como representante dos participantes no **Conselho Fiscal**, através de processo eleitoral direto, para completar o mandato de Paulo Henrique Cariani, que se encerra em outubro/2023. Priscila é participante do Plano de Benefícios ACPREV, e atua junto à Diretoria da PARANAPREVIDÊNCIA, órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Estado do Paraná.

Plano de Previdência – ABEPOMPrev

Ao longo de todo o ano, as equipes do Mais Futuro trabalharam nos procedimentos necessários à aprovação, junto à PREVIC, da transferência do gerenciamento do Plano ABEPOMPrev para o Mais Futuro. Entre o encerramento do ano e início de 2023, aconteceu a aprovação por aquele órgão regulador.

Dessa forma, ainda no 1º semestre de 2023, o Mais Futuro passará a administrar 6 Planos de Previdência, recebendo também os participantes do Plano de Previdência dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

Aprovação do Regulamento MODELO CERTIFICADO 2022.01 para Planos Instituídos

A Entidade desenvolveu e obteve a certificação de um regulamento modelo para novos planos instituídos. Essa é uma forma de agilizar a formatação de novos planos e padronizar o que vale para os planos já existentes. O Modelo Certificado foi aprovado através da Portaria PREVIC nº 529, de 03 de junho de 2022, publicada no DOU de 09 de junho de 2022, e contém muitas inovações, trazendo ainda mais liberdade e flexibilidade para os planos administrados pelo Mais Futuro.

Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14.08.2018, instituiu um novo olhar sobre um direito fundamental do indivíduo, que é a proteção de seus dados pessoais. A Entidade segue aprimorando seus controles na coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento dessas informações.

Selo de Engajamento ABRAPP

O Mais Futuro recebeu o **Selo de Engajamento ABRAPP** – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conferido às Entidades que alcançaram um alto índice de engajamento entre seus colaboradores. Motivo de orgulho para a Entidade, que busca sempre investir no desenvolvimento e na união de seu pequeno e eficiente grupo de colaboradores.

Janelas de Migração entre Perfis de Investimentos

Em 2022, o Mais Futuro ofereceu duas oportunidades para migração entre perfis de investimentos.

A primeira janela, extraordinária, ocorreu durante o mês de junho, com os recursos sendo migrados em julho. Essa janela foi realizada devido às alterações estratégicas realizadas nos alvos de investimentos dos três perfis, durante os meses de maio e junho.

Entre setembro e novembro, ocorreu a Janela de Migração anual, sendo que nesse caso, os recursos foram migrados em fevereiro/2023, com a cota de janeiro/2023.

Na janela extraordinária, foram movimentados cerca de R\$ 11,5 milhões, sendo que 50% dos recursos migraram para o perfil conservador. Na ordinária, em torno de R\$ 10 milhões, sendo 70% direcionados ao perfil conservador.

APP Mais Futuro de cara nova!

O App Mais Futuro terminou 2022 de cara nova. Nova home, área de acesso rápido, FAQ com perguntas frequentes e várias outras funcionalidades. Agora, através do aplicativo o participante pode alterar seu investimento mensal, incluir ou aumentar seu Seguro de Renda e ainda solicitar um empréstimo pessoal, com muita agilidade.

Baixe o app em seu dispositivo através do link
<https://maisfuturo.previdenciadigital.com.br/instalar>

Novidades na Previdência Digital

Em 2022, o Mais Futuro finalizou a implantação do projeto Arrecadação Digital Inteligente (ADI), automatizando a geração de cobranças via Boletão Digital, PIX, Cartão de Crédito e Débito em Conta Corrente. Na funcionalidade Arrecadação Empresa, automatizamos a administração das contribuições das Patrocinadoras e PJ vinculados, com total atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Também, foi contemplada a integração com o ERP e rede bancária.

Transparência com o Mais BI

O sistema da Previdência Digital com PowerBI embarcado, confere muito mais transparência à administração do Mais Futuro. São 64 painéis gerenciais com acesso disponibilizado aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos. Através desses painéis é possível acompanhar as ações e resultados da Entidade de forma sempre atualizada. Também as empresas parceiras do Mais Futuro têm acesso a painéis com informações diversas e personalizadas sobre seus quadros de participantes. Governança e transparência são muito importantes aqui.

Mais Vida | Capelania Empresarial

A Capelania Mais Futuro é um projeto que se alinha diretamente com o nosso propósito institucional, visando contribuir para o bem-estar dos colaboradores e participantes, através de apoio espiritual e cuidado preventivo e curativo. A atuação da Capelania é baseada em princípios cristãos e busca restaurar o ser humano em sua vida interior e exterior, incluindo aspectos familiares, financeiros, funcionais e relacionais.

A Capelania Mais Futuro oferece diversas possibilidades de atuação, como visitas a enfermos ou acidentados em hospitais ou em suas próprias casas, quando convidados, e assistência em funerais e apoio durante o período de luto, em casos de falecimentos. Além disso, a Capelania pode facilitar o encaminhamento para profissionais em áreas como psicologia, terapia e pedagogia, quando necessário.

Buscando uma aproximação ainda maior com nossos participantes, através do projeto Mais Vida, o Mais Futuro estenderá também aos participantes e seus familiares, os benefícios da Capelania Empresarial.

INVESTkids | Adesão Automática para Filhos

Sempre com um processo integrador no acolhimento de novos participantes, o Mais Futuro sai na vanguarda e lança, pela perspectiva humanizada dos relacionamentos, um modelo totalmente digital, que oferece a possibilidade de contratação da previdência por parte de todos os familiares dos nossos participantes. E o InvestKids traduz com excelência esse projeto, com uma ferramenta construída dentro do App Mais Futuro, com adesão automática para os filhos, permitindo ao usuário uma experiência facilitada de jornada de compra, de maneira segura, a fim de garantir para as crianças, que elas cresçam com um cofrinho cheio, para ajudá-las a iniciar a vida adulta.

Campanha Mais Amigos

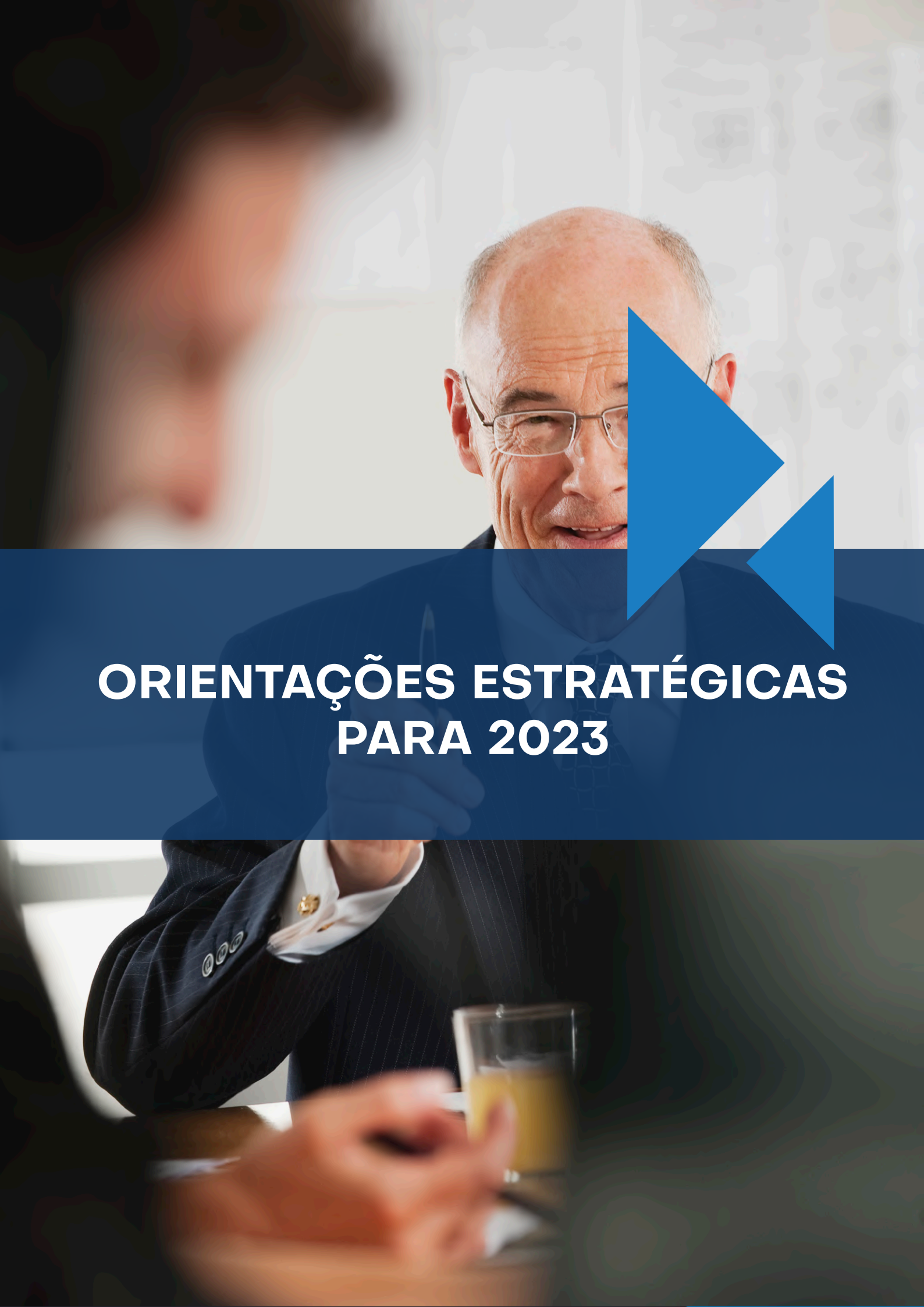
Lançada em novembro, a Campanha Mais Amigos trouxe à previdência, o conceito tão difundido do cashback. Através do Mais Amigos, o participante indica a Previdência Digital do Mais Futuro para colegas, amigos ou familiares.

Quando essa indicação se converte em adesão ao Projeto de Vida completo, o participante recebe um cashback em seu plano de previdência. O programa reforça o engajamento dos participantes, difunde o conceito de previdência, além de divulgar os Planos de Previdência do Mais Futuro.

Educação Financeira e Previdenciária

Prosseguindo com sua missão institucional de promover a Educação Financeira e Previdenciária junto a seus participantes e ao público em geral, o ano de 2022 registrou muito trabalho nessa área. Sempre utilizando recursos internos, foram produzidos dezenas de vídeos e podcasts, divulgados através das redes sociais da Entidade, em seu site e em seu canal no Youtube. Também, teve destaque o lançamento do Ebook Saúde Financeira.

Com conteúdo de qualidade, o Mais Futuro apresenta temas por vezes complicados, de forma bastante simples, criando um acervo digital que, além de orientar e educar, registra todos os passos de sua história.



ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2023

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2023

Abaixo, algumas das principais ações previstas para 2023, as quais, além de trazer melhorias aos processos da Entidade, visam prospectar, melhor atender e fidelizar nossos clientes participantes.

- Finalização da transferência de gerenciamento do Plano ABEPOMPrev para o Mais Futuro;
- Manutenção do foco em Inovação e Tecnologia, através da continuidade do desenvolvimento dos módulos da Previdência Digital;
- Lançamento do Programa Educa Mais Futuro, estruturando temas educacionais na área de finanças e previdência;
- Ampliação do foco em relacionamento com os participantes, com maior proximidade e ações de fidelização;
- Expansão da Previdência Digital para além do Estado do Paraná e Santa Catarina;
- Desenvolvimento de parcerias estratégicas para distribuição da Previdência Digital.



NOSSOS PLANOS



PLANO DE BENEFÍCIOS JMALUCELLI



Primeiro plano administrado pelo Mais Futuro, o Plano de Benefícios JMalucelli foi criado em 2005, por uma iniciativa de sua Patrocinadora Principal, o Paraná Banco SA. O Plano atende majoritariamente as empresas vinculadas ao Grupo JMalucelli.

Por ser um plano com várias Patrocinadoras, compartilhado entre muitas empresas, há uma redução significativa dos custos operacionais e ganhos nos investimentos, pelo aumento da escala de recursos, já que o número de participantes vinculados ao Plano é significativo. E, também, sem risco às Patrocinadoras em decorrência de sua moderna formatação.




Patrocinadoras

1. COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO
2. CPE PARTICIPAÇÕES S.A.
3. FM STUDIO 96 LTDA
4. FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA
5. FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO
6. INVEST BENS - ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
7. JM GERENCIADORA DE HOTELARIA GUARATUBA LTDA
8. J MALUCELLI ENERGIA S.A.
9. J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S.A.
10. J MALUCELLI HOTEIS SÃO FRANCISCO LTDA
11. J MALUCELLI HOTEIS E TURISMO LTDA
12. JMALUCELLI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
13. JUNTO CONTROLE DE RISCOS LTDA
14. JUNTO HOLDING BRASIL S.A.
15. JUNTO RESSEGUROS S.A.
16. JUNTO SEGUROS S.A.
17. MLC INFRA CONSTRUÇÃO S.A.
18. PARANÁ BANCO S.A.
19. PORTO DE CIMA ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
20. PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
21. PORTO DE CIMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA
22. QUEIXADA ENERGÉTICA S.A.
23. RÁDIO 670 AM DE CURITIBA LTDA

24. RÁDIO 90.1 FM LTDA
25. RTO SERVIÇOS LTDA
26. TELEVISÃO ICARAI LTDA
27. VALUCONCEPT CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA
28. VILA REAL RESTAURANTE LTDA
29. 4UM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
30. 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Números e Estatísticas do Plano

em 31.12.2022

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	14.369,03	16.274,09	13.389,38
Rentabilidade	9,13%	3,91%	0,85%
Meta Atuarial	10,16%		
Participantes	123	204	411
			
Participantes Ativos, Autopatrocinados, Vinculados e Suspensos			
Número de Participantes	727	347	380
Idade Média	39	37	40
Contribuição Média (R\$)	207,41	140,42	268,59
Participantes Assistidos			
Número de Participantes	11	3	8
Idade Média	53	56	52
Benefício Médio (R\$)	2.916,53	2.226,22	3.175,40

* Participantes Suspensos: sem contribuição

Fatos Relevantes

Aprovação da 9ª Alteração do Regulamento do Plano

Em 07 de novembro de 2022, através da Portaria Previc nº 1.153, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2022, foi aprovada a 9ª alteração do Regulamento do Plano de Benefícios JMalucelli.

A alteração foi realizada devido à necessidade de atualizar a razão social da Entidade, de Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada para Fundo de Previdência Mais Futuro. No entanto, em decorrência de diversas demandas de melhoria e padronização com os regulamentos dos demais Planos de Benefício administrados pela Entidade, foram contempladas outras alterações, enfatizando que não houve impacto de custo ou custeio.

As principais alterações foram:

1. Inclusão de novas formas de benefícios:
 - Prazo certo
 - Percentual do prazo
 - Valor fixo
2. Inclusão do Seguro Sobrevivência (Renda Vitalícia);
3. Inclusão de Renda Temporária;
4. Opção de alteração de perfil de investimentos para assistidos;
5. Opção de suspensão de recebimento da renda;
6. Opção de aporte/contribuição para assistidos;
7. Idade de aposentadoria escolhida pelo participante maior de 18 anos;
8. Reajuste mensal do benefício;
9. Antecipação de até 25% do saldo após a concessão do benefício.

Nova Patrocinadora no Plano

A PREVIC aprovou, através da Portaria PREVIC/DILIC nº 834, de 13.09.2022, a adesão da empresa CPE Participações S.A., CNPJ 10.673.103/0001-76, como Patrocinadora do Plano de Benefícios JMalucelli.

PLANO DE BENEFÍCIOS ACPREV



Criado em 2006, o Plano de Benefícios ACPprev foi desenvolvido para a ACP - Associação Comercial do Paraná, a mais importante Instituição classista do Estado do Paraná. Atualmente, o Plano conta com 8 Instituidores. Qualquer pessoa que possua vínculo




empregatício, associativo, cooperativo, classista ou sindical com alguma dessas instituições, e também seus parentes até o 3º grau, pode aderir ao Plano.

Instituidores

1. Associação Comercial do Paraná
2. Associação dos Empregados da Itaipu Binacional Brasil
3. Associação dos Empregados da Parana Previdência
4. Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná
5. Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná
6. Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Paraná
7. Sindicato dos Psicólogos no Estado do Paraná
8. SOU MAIS FUTURO - Associação dos Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro

Números e Estatísticas do Plano

em 31.12.2022

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	17.993,10	13.519,57	7.857,84
Rentabilidade	9,24%	3,77%	1,10%
Meta Atuarial	10,16%		
Participantes	234	270	247
			
Participantes Ativos e Suspensos			
Número de Participantes	725	389	336
Idade Média	43	43	44
Contribuição Média (R\$)	210,49	166,63	261,28
Participantes Assistidos			
Número de Participantes	26	7	19
Idade Média	62	56	63
Benefício Médio (R\$)	1.421,06	1.209,14	1.499,14

O cálculo da média de idade inclui os planos de menores
 * Participantes Suspensos: sem contribuição

Fatos Relevantes

Aprovação da 8ª Alteração do Regulamento do Plano

Em 18 de novembro de 2022, através da Portaria Previc nº 1.178, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2022, foi aprovada a 8ª alteração do Regulamento do Plano de Benefícios ACPrev.

A alteração foi realizada devido à necessidade de atualizar a razão social da Entidade, de Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada para Fundo de Previdência Mais Futuro. No entanto, em decorrência de diversas demandas de melhoria e padronização com os regulamentos dos demais Planos de Benefício administrados pela Entidade, foram contempladas outras alterações, enfatizando que não houve impacto de custo ou custeio.

As principais alterações foram:

1. Inclusão de novas formas de benefícios:
 - Prazo certo
 - Percentual do prazo
 - Valor fixo
2. Opção de 13 rendas ao ano;
3. Inclusão do Seguro Sobrevivência (Renda Vitalícia);
4. Inclusão de Renda Temporária;
5. Opção de alteração de perfil de investimentos para assistidos;
6. Opção de suspensão de recebimento da renda;
7. Opção de aporte/contribuição para assistidos;
8. Idade de aposentadoria escolhida pelo participante maior de 18 anos;
9. Reajuste mensal do benefício;
10. Antecipação de até 25% do saldo após a concessão do benefício.

PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV






Criado em setembro de 2012, atende especificamente os cooperados e colaboradores da Dental Uni - Cooperativa Odontológica, bem como seus cônjuges e filhos.

Instituidor

Dental Uni - Cooperativa Odontológica

Números e Estatísticas do Plano

em 31.12.2022

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	6.662,87	7.854,71	2.791,86
Rentabilidade	8,84%	3,56%	1,40%
Meta Atuarial	10,16%		
Participantes	388	683	1.059
			
Participantes Ativos			
Número de Participantes	2.129	1.462	667
Idade Média	40	40	42
Contribuição Média (R\$)	36,79	27,54	57,07
Participantes Assistidos			
Número de Participantes	1	-	1
Idade Média	74	-	74
Benefício Médio (R\$)	1.017,71	-	1.017,71

Fatos Relevantes

Aprovação da 5ª Alteração do Regulamento do Plano

Em 18 de novembro de 2022, através da Portaria Previc nº 1.179, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2022, foi aprovada a 5ª alteração do Regulamento do Plano de Benefícios DentalUNIPrev.

A alteração foi realizada devido à necessidade de atualizar a razão social da Entidade, de Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada para Fundo de Previdência Mais Futuro. No entanto, em decorrência de diversas demandas de melhoria e padronização com os regulamentos dos demais Planos de Benefício administrados pela Entidade, foram contempladas outras alterações, enfatizando que não houve impacto de custo ou custeio.

As principais alterações foram:

1. Inclusão de novas formas de benefícios:
 - Prazo certo
 - Percentual do prazo
 - Valor fixo
2. Opção de 13 rendas ao ano;
3. Inclusão do Seguro Sobrevivência (Renda Vitalícia);
4. Inclusão de Renda Temporária;
5. Opção de alteração de perfil de investimentos para assistidos;
6. Opção de suspensão de recebimento da renda;
7. Opção de aporte/contribuição para assistidos;
8. Idade de aposentadoria escolhida pelo participante maior de 18 anos;
9. Reajuste mensal do benefício;
10. Antecipação de até 25% do saldo após a concessão do benefício.

PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO



Criado em outubro de 2012, o Plano Mais Futuro é totalmente inovador. Pela primeira vez na história da Previdência Complementar Brasileira, oferece a oportunidade de adesão a um Fundo de Pensão – como os de grandes estatais e multinacionais – a qualquer cidadão segurado do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e de Regimes Públicos de Previdência Social e a seus dependentes. O Plano Mais Futuro está acessível, também, a todos os parentes até o 3º grau dos participantes dos planos administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro.




Além disso, está disponível para qualquer Pessoa Jurídica que queira oferecer o benefício para as pessoas físicas a ela vinculadas, sejam colaboradores, associados, cooperados, sindicalizados, etc.

Instituidor

SOU MAIS FUTURO - Associação dos Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro.

Números e Estatísticas do Plano

em 31.12.2022

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	27.377,76	28.287,90	12.644,81
Rentabilidade	9,21%	3,22%	0,27%
Meta Atuarial	10,16%		
Participantes	274	554	461
			
Participantes Ativos e Suspensos			
Número de Participantes	1.259	555	704
Idade Média	35	33	37
Contribuição Média (R\$)	186,63	169,34	200,25
Participantes Assistidos			
Número de Participantes	30	7	23
Idade Média	67	66	68
Benefício Médio (R\$)	4.368,83	2.232,54	5.019,01

O cálculo da média de idade inclui os planos de menores

* Participantes Suspensos: sem contribuição

Fatos Relevantes

Aprovação da 6ª Alteração do Regulamento do Plano

Em 18 de novembro de 2022, através da Portaria Previc nº 1.177, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2022, foi aprovada a 6ª alteração do Regulamento do Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro.

A alteração foi realizada devido à necessidade de atualizar a razão social da Entidade, de Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada para Fundo de Previdência Mais Futuro. No entanto, em decorrência de diversas demandas de melhoria e padronização com os regulamentos dos demais Planos de Benefício administrados pela Entidade, foram contempladas outras alterações, enfatizando que não houve impacto de custo ou custeio.

As principais alterações foram:

1. Inclusão de novas formas de benefícios:
 - Prazo certo
 - Percentual do prazo
 - Valor fixo
2. Opção de 13 rendas ao ano;
3. Inclusão do Seguro Sobrevivência (Renda Vitalícia);
4. Inclusão de Renda Temporária;
5. Opção de alteração de perfil de investimentos para assistidos;
6. Opção de suspensão de recebimento da renda;
7. Opção de aporte/contribuição para assistidos;
8. Idade de aposentadoria escolhida pelo participante maior de 18 anos;
9. Reajuste mensal do benefício;
10. Antecipação de até 25% do saldo após a concessão do benefício.

PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV






Criado em dezembro de 2015, o Plano atende os cooperados e colaboradores da COPAN - COOPERATIVA PARANAENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS, bem como seus cônjuges e filhos.

Instituidor

COPAN - Cooperativa Paranaense dos Anestesiologistas

Números e Estatísticas do Plano

em 31.12.2022

Perfil de Investimentos	Conservador	Moderado	Agressivo
Patrimônio (R\$ mil)	3.207,46	2.001,69	1.388,48
Rentabilidade	9,24%	3,25%	0,52%
Meta Atuarial	10,16%		
Participantes	25	36	45
			
Participantes Ativos e Suspensos			
Número de Participantes	106	56	50
Idade Média	38	39	37
Contribuição Média (R\$)	370,48	315,18	432,41

O cálculo da média de idade inclui os planos de menores
* Participantes Suspensos: sem contribuição

Fatos Relevantes

Aprovação da 2ª Alteração do Regulamento do Plano

Em 18 de novembro de 2022, através da Portaria Previc nº 1.180, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2022, foi aprovada a 2ª alteração do Regulamento do Plano de Benefícios COPANPrev.

A alteração foi realizada devido à necessidade de atualizar a razão social da Entidade, de Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada para Fundo de Previdência Mais Futuro. No entanto, em decorrência de diversas demandas de melhoria e padronização com os regulamentos dos demais Planos de Benefício administrados pela Entidade, foram contempladas outras alterações, enfatizando que não houve impacto de custo ou custeio.

As principais alterações foram:

1. Inclusão de novas formas de benefícios:
 - Prazo certo
 - Percentual do prazo
 - Valor fixo
2. Opção de 13 rendas ao ano;
3. Inclusão do Seguro Sobrevivência (Renda Vitalícia);
4. Inclusão de Renda Temporária;
5. Opção de alteração de perfil de investimentos para assistidos;
6. Opção de suspensão de recebimento da renda;
7. Opção de aporte/contribuição para assistidos;
8. Idade de aposentadoria escolhida pelo participante maior de 18 anos;
9. Reajuste mensal do benefício;
10. Antecipação de até 25% do saldo após a concessão do benefício.

A background image showing the back of a person's head and shoulder on the left, and a hand holding a pen in the center, both out of focus. A large blue geometric graphic, consisting of two overlapping triangles, is positioned on the right side. A dark blue horizontal band spans the width of the image, containing the text.

DOCUMENTOS OFICIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(em milhares de Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
DISPONÍVEL		1.994	1.686
REALIZÁVEL		177.642	167.711
Gestão Previdencial	4.1	5	6
Gestão Administrativa	4.2	768	544
Investimentos		176.869	167.161
Fundos de Investimentos	4.3.a	172.582	163.859
Operações com Participantes	4.3.b	4.287	3.302
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	5	172	209
Imobilizado		163	200
Intangível		9	9
TOTAL DO ATIVO		179.808	169.606

PASSIVO	Nota Explicativa	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
EXIGÍVEL OPERACIONAL		872	776
Gestão Previdencial	6.1	201	92
Gestão Administrativa	6.2	352	388
Investimentos	6.3	319	296
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		448	248
Gestão Administrativa	7	448	248
PATRIMÔNIO SOCIAL	8.3	178.488	168.582
Patrimônio de Cobertura do Plano	8.1	175.621	164.936
Provisões Matemáticas	8.1	175.621	164.936
Benefícios Concedidos		19.742	17.512
Benefícios a Conceder		155.879	147.424
Fundos	8.2	2.867	3.646
Fundos Previdenciais		425	277
Fundos Administrativos		2.285	3.253
Fundos Garantia das operações com participantes		157	116
TOTAL DO PASSIVO		179.808	169.606

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	168.582	159.655	5,59%
1. Adições	27.770	23.645	17,45%
Contribuições Previdenciais	11.196	11.786	(5,01%)
Portabilidade	4.211	7.548	(44,21%)
Outras Adições Previdenciais	114	757	(84,94%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.908	-	100,00%
Receitas Administrativas	3.981	3.431	16,03%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	319	84	279,76%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	41	39	5,13%
2. Destinações	(17.864)	(14.718)	21,38%
Benefícios	(2.350)	(2.124)	10,64%
Resgates	(9.423)	(4.122)	128,60%
Portabilidade	(414)	(2.257)	(81,66%)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(343)	(307)	11,73%
Outras Destinações	(66)	(167)	(60,48%)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(621)	(100,00%)
Despesas Administrativas	(5.268)	(5.083)	3,64%
Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	(37)	(100,00%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	9.906	8.927	10,97%
Provisões Matemáticas	10.685	10.376	2,98%
Fundos Previdenciais	148	129	14,73%
Fundos Administrativos	(968)	(1.569)	(38,30%)
Fundos para Garantia das operações com Participantes	41	(9)	(555,56%)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	178.488	168.582	5,88%
6. Gestão Assistencial			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS J.MALUCELLI
CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	42.856	42.601	0,60%
1. Adições	5.326	4.035	32,00%
Contribuições Previdenciais	3.340	3.599	(7,20%)
Portabilidade	44	301	(85,38%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.931	-	100,00%
Outras Adições Previdenciais	11	135	(91,85%)
2. Destinações	(3.744)	(3.780)	(0,95%)
Benefícios	(421)	(401)	4,99%
Resgates	(3.156)	(1.481)	113,10%
Portabilidade	(110)	(1.556)	(92,93%)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(50)	(32)	56,25%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(275)	(100,00%)
Custeio Administrativo	-	(1)	(100,00%)
Outras Deduções	(7)	(34)	(79,41%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	1.582	255	521,51%
Provisões Matemáticas	1.438	141	919,86%
Fundos Previdenciais	144	114	26,83%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	44.438	42.856	3,69%
C) Fundos não Previdenciais	2.442	3.369	-27,52%
Fundos Administrativos	2.285	3.253	-29,76%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	157	116	35,34%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	46.880	46.225	1,42%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS ACPREV
CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	37.140	36.580	1,53%
1. Adições	4.306	2.451	75,68%
Contribuições Previdenciais	2.302	2.267	1,54%
Portabilidade	19	25	(24,00%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.973	-	100,00%
Outras Adições Previdenciais	12	159	(92,45%)
2. Destinações	(2.076)	(1.891)	9,78%
Benefícios	(403)	(339)	18,88%
Resgates	(1.553)	(1.097)	41,57%
Portabilidade	(13)	(270)	(95,19%)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(56)	(57)	(1,75%)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(111)	(100,00%)
Custeio Administrativo	(7)	(7)	0,00%
Outras Deduções	(44)	(10)	340,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	2.230	560	298,21%
Provisões Matemáticas	2.230	560	298,21%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	39.370	37.140	6,00%
C) Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	39.370	37.140	6,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV
CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	16.124	15.325	5,21%
1. Adições	2.046	1.419	44,19%
Contribuições Previdenciais	1.338	1.347	(0,67%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	706	-	100,00%
Outras Adições Previdenciais	2	72	(97,22%)
2. Destinações	(840)	(620)	35,48%
Benefícios	(12)	(28)	(57,14%)
Resgates	(538)	(493)	9,13%
Portabilidade	(237)	-	100,00%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(44)	(36)	22,22%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(50)	(100,00%)
Custeio Administrativo	(6)	(10)	(40,00%)
Outras Deduções	(3)	(3)	0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	1.206	799	50,94%
Provisões Matemáticas	1.202	783	53,42%
Fundos Previdenciais	4	16	(74,26%)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	17.330	16.124	7,48%
C) Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	17.330	16.124	7,48%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO
CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	63.381	55.255	14,71%
1. Adições	10.790	11.252	(4,11%)
Contribuições Previdenciais	3.588	3.835	(6,44%)
Portabilidade	4.147	7.222	(42,58%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.969	-	100,00%
Outras Adições Previdenciais	86	195	(55,90%)
2. Destinações	(5.861)	(3.126)	87,49%
Benefícios	(1.514)	(1.342)	12,82%
Resgates	(4.108)	(965)	325,70%
Portabilidade	(50)	(373)	(86,60%)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(167)	(153)	9,15%
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(169)	(100,00%)
Custeio Administrativo	(13)	(13)	0,00%
Outras Deduções	(9)	(111)	(91,89%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	4.929	8.126	(39,34%)
Provisões Matemáticas	4.929	8.126	(39,35%)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	68.310	63.381	7,78%
C) Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	68.310	63.381	7,78%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV
CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	5.712	4.947	15,46%
1. Adições	986	963	2,39%
Contribuições Previdenciais	654	922	(29,07%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	329	-	100,00%
Outras Adições Previdenciais	3	41	(92,68%)
2. Destinações	(100)	(198)	(49,49%)
Resgates	(68)	(86)	(20,93%)
Portabilidade	(3)	(57)	(94,74%)
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(26)	(31)	(16,13%)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(16)	(100,00%)
Outras Deduções	(3)	(8)	(62,50%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	886	765	15,82%
Provisões Matemáticas	886	765	15,82%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	6.598	5.712	15,51%
C) Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
D) Ativo Líquido Total - Final do Exercício (B+C)	6.598	5.712	15,51%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS J.MALUCELLI
CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
1. Ativos	46.994	46.307	1,48%
Disponível	677	577	17,33%
Recebíveis Previdencial	2.288	3.260	(29,82%)
Investimento	44.029	42.470	3,67%
Fundos de Investimento	41.780	40.699	2,66%
Operações com Participantes	2.249	1.771	26,99%
2. Obrigações	115	81	41,98%
Operacional	115	81	41,98%
3. Fundos não Previdenciais	2.442	3.369	(27,52%)
Fundos Administrativos	2.285	3.253	(29,76%)
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	157	116	35,34%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	44.437	42.857	3,69%
Provisões Matemáticas	44.033	42.596	3,37%
Fundos Previdenciais	404	260	55,38%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS ACPREV
CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
1. Ativos	39.467	37.208	6,07%
Disponível	324	243	33,33%
Investimento	39.143	36.965	5,89%
Fundos de Investimento	38.643	36.520	5,81%
Operações com Participantes	500	445	12,36%
2. Obrigações	96	68	41,18%
Operacional	96	68	41,18%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	39.371	37.140	6,01%
Provisões Matemáticas	39.371	37.140	6,01%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV
CNPB 2012001629

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	17.385	16.157	7,60%
Disponível	292	235	24,26%
Recebíveis Previdencial	2	-	100,00%
Investimento	17.091	15.922	7,34%
Fundos de Investimento	16.548	15.533	6,53%
Operações com Participantes	543	389	39,59%
2. Obrigações	55	34	61,76%
Operacional	55	34	61,76%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	17.330	16.123	7,49%
Provisões Matemáticas	17.309	16.106	7,47%
Fundos Previdenciais	21	17	23,53%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO
CNPB 2012001874
(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	68.540	63.567	7,82%
Disponível	463	494	-6,28%
Investimento	68.077	63.073	7,93%
Fundos de Investimento	67.399	62.728	7,45%
Operações com Participantes	678	345	96,52%
2. Obrigações	229	186	23,12%
Operacional	229	186	23,12%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	68.311	63.381	7,78%
Provisões Matemáticas	68.311	63.381	7,78%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV
CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
1. Ativos	6.623	5.727	15,65%
Disponível	211	92	129,35%
Recebíveis Previdencial	-	1	(100,00%)
Investimento	6.412	5.634	13,81%
Fundos de Investimento	6.094	5.283	15,35%
Operações com Participantes	318	351	(9,40%)
2. Obrigações	26	15	73,33%
Operacional	26	15	73,33%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	6.597	5.712	15,49%
Provisões Matemáticas	6.597	5.712	15,49%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.253	4.822	(32,54%)
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.300	3.514	22,37%
1.1 Receitas	4.300	3.514	22,37%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	26	32	(18,75%)
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.781	3.230	17,06%
Taxa de Administração de Emprést. E Financ.	99	94	5,32%
Receitas Diretas	73	73	0,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	319	84	279,76%
Outras Receitas	2	1	100,00%
2. Despesas Administrativas	(5.268)	(5.083)	3,64%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(5.268)	(5.083)	3,64%
Pessoal e Encargos	(2.342)	(2.407)	(2,70%)
Treinamentos / congressos e seminários	(60)	(40)	50,00%
Viagens e estadias	(15)	-	100,00%
Serviços de terceiros	(2.055)	(1.903)	7,99%
Despesas gerais	(537)	(501)	7,19%
Depreciações e amortizações	(37)	(39)	(5,13%)
Tributos	(222)	(193)	15,03%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(968)	(1.569)	(38,30%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(968)	(1.569)	(38,30%)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.285	3.253	(29,76%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
PLANO DE BENEFÍCIOS J.MALUCELLI
CNPB 2005000892

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	44.707	43.054	3,84%
1.Provisões Matemáticas	44.032	42.596	3,37%
1.1.Benefícios Concedidos	3.816	3.903	-2,23%
Contribuição Definida	3.816	3.903	-2,23%
1.2.Benefício a Conceder	40.216	38.693	3,94%
Contribuição Definida	40.216	38.693	3,94%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	2.015	1.955	3,07%
Saldo de contas - parcela participantes	38.201	36.738	3,98%
3. Fundos	561	376	49,20%
3.1. Fundos Previdenciais	404	260	55,38%
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	157	116	35,34%
4. Exigível Operacional	114	82	38,25%
4.1. Gestão Previdencial	36	10	244,17%
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	78	72	8,33%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

Plano de Benefícios ACPREV

CNPB 2006004247

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	39.466	37.208	6,07%
1.Provisões Matemáticas	39.370	37.140	6,00%
1.1.Benefícios Concedidos	3.203	2.572	24,53%
Contribuição Definida	3.203	2.572	24,53%
1.2.Benefício a Conceder	36.167	34.568	4,63%
Contribuição Definida	36.167	34.568	4,63%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	2.544	2.257	12,72%
Saldo de contas - parcela participantes	33.623	32.311	4,06%
4. Exigível Operacional	96	68	40,19%
4.1. Gestão Previdencial	28	9	203,03%
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	68	59	14,79%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
PLANO DE BENEFÍCIOS DENTALUNIPREV
CNPB 2012001629
(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	17.386	16.157	7,60%
1.Provisões Matemáticas	17.310	16.107	7,47%
1.1.Benefícios Concedidos	89	94	-5,32%
Contribuição Definida	89	94	-5,32%
1.2.Benefício a Conceder	17.221	16.013	7,54%
Contribuição Definida	17.221	16.013	7,54%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	647	580	11,55%
Saldo de contas - parcela participantes	16.574	15.433	7,39%
3. Fundos	21	17	23,53%
3.1. Fundos Previdenciais	21	17	23,53%
4. Exigível Operacional	55	33	64,28%
4.1. Gestão Previdencial	23	8	179,13%
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	32	25	26,78%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
PLANO COOPERATIVO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO
CNPB 2012001874

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	68.540	63.568	7,82%
1.Provisões Matemáticas	68.311	63.381	7,78%
1.1.Benefícios Concedidos	12.634	10.943	15,45%
Contribuição Definida	12.634	10.943	15,45%
1.2.Benefício a Conceder	55.677	52.438	6,18%
Contribuição Definida	55.677	52.438	6,18%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	86	49	75,51%
Saldo de contas - parcela participantes	55.591	52.389	6,11%
4. Exigível Operacional	229	187	22,16%
4.1. Gestão Previdencial	101	58	72,77%
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	128	129	(0,78%)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS
PLANO DE BENEFÍCIOS COPANPREV
CNPB 2015001883

(em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	6.624	5.727	15,65%
1.Provisões Matemáticas	6.598	5.712	15,51%
1.2.Benefício a Conceder	6.598	5.712	15,51%
Contribuição Definida	6.598	5.712	15,51%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	222	182	21,98%
Saldo de contas - parcela participantes	6.376	5.530	15,30%
4. Exigível Operacional	26	15	67,96%
4.1. Gestão Previdencial	13	5	148,09%
4.2. Investimentos- Gestão Previdencial	13	10	26,95%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência Mais Futuro (“Mais Futuro”) é uma entidade fechada de previdência privada. O registro do Estatuto junto ao 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba foi concluída em 04 de janeiro de 2021. É autorizada a funcionar pela Portaria nº. 106 de 24 de agosto de 2004, do Ministério da Previdência Social, tendo iniciado suas atividades operacionais em 01 de janeiro de 2005 e têm por finalidade, observadas as condições estabelecidas no seu Estatuto e na legislação pertinente, instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados das patrocinadoras e aos associados instituidores.

I. O Mais Futuro possui 5 (cinco) planos de benefícios na modalidade de Contribuição Definida: o Plano de Benefícios J.Malucelli CNPB 2005000892, e os instituídos Plano de Benefícios ACPREV CNPB 2006004247, Plano de Benefícios DentalUNIPrev CNPB 2012001629, Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro CNPB 2012001874 e Plano de Benefícios COPANPREV CNPB 2015001883, tendo como principais objetivos o pagamento de benefícios aos participantes ou seus beneficiários, por aposentadoria programada, antecipada, invalidez, pensão por morte, observado o cumprimento das carências previstas nos respectivo regulamentos.

II. O Mais Futuro é composto pelas seguintes categorias de membros:

- a. Patrocinadores e Instituidores;
- b. Participantes;
- c. Beneficiários; e
- d. Assistidos.

III. O Plano de Benefícios J.Malucelli tem como patrocinadoras no exercício de 2022 as seguintes empresas:

- 77.827.673/0001-44 - FM STUDIO 96 LTDA

- 07.136.451/0001-08 - FUNDO DE PREVIDENCIA MAIS FUTURO
- 77.759.454/0001-75 - INVEST BENS - ADMINISTRADORA DE BENS S/A
- 03.983.856/0001-12 - 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA
- 95.424.321/0001-20 - J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
- 09.288.056/0001-68 - JUNTO HOLDING BRASIL S.A.
- 09.594.758/0001-70 - JUNTO RESSEGUROS S.A.
- 84.948.157/0001-33 - JUNTO SEGUROS S.A.
- 76.519.974/0001-48 - COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUCAO S/A
- 13.066.759/0001-19 - JUNTO CONTROLE DE RISCOS LTDA
- 76.621.457/0001-85 - 4UM DISTR.DE TITULOS E VALORES MOB. S.A.
- 04.407.406/0001-44 - J MALUCELLI ENERGIA S/A
- 07.831.725/0001-70 - J. MALUCELLI HOTEIS SAO FRANCISCO LTDA
- 78.695.681/0001-47 - J.MALUCELLI HOTEIS E TURISMO LTDA
- 11.492.141/0001-95 - FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONST.LTDA
- 21.543.686/0001-37 - JMALUCELLI SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
- 31.858.881/0001-00 - MLC INFRA CONSTRUCAO S/A
- 14.388.334/0001-99 - PARANA BANCO S/A (Patrocinador principal);
- 01.053.212/0001-08 - PORTO DE CIMA ADMINISTRACAO
- 86.719.853/0001-01 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
- 01.759.012/0001-67 - PORTO DE CIMA RADIO E TELEVISAO LTDA
- 11.896.615/0001-64 - QUEIXADA ENERGETICA S/A
- 07.603.308/0001-70 - RADIO 670 AM DE CURITIBA LTDA
- 06.178.113/0001-68 - RADIO 90.1 FM LTDA.
- 72.549.066/0001-46 - RTO SERVICOS LTDA
- 79.469.813/0001-85 - TELEVISAO ICARAI LTDA
- 05.442.294/0001-25 - VALUCONCEPT CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA
- 04.296.809/0001-63 - VILA REAL RESTAURANTE LTDA
- 28.079.191/0001-48 - JM GERENCIADORA HOTELARIA GUARATUBA LTDA
- 10.673.103/0001-70 – CPE PARTICIPAÇÕES

IV. Plano de Benefícios ACPREV

Aprovado pela Portaria nº. 478 de 04 de julho de 2006, da Secretaria de Previdência Complementar teve suas atividades iniciadas em 1º de novembro de 2006 e tem como principal instituidor a ACP – Associação Comercial do Paraná.

No decorrer dos exercícios de 2007 a 2022 outros instituidores aderiram ao Plano ACPREV, oferecendo, também, uma oportunidade de previdência complementar aos seus associados, são eles:

- 10.393.495/0001-10 - SOU MAIS FUTURO – ASSOC. DOS PARTIC. DO FUNDO PREV. MAIS FUTURO
- 76.583.004/0001-01 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
- 75.431.445/0001-25 - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ITAIPU BINACIONAL BRASIL
- 08.406.098/0001-93 - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA PARANAPREVIDÊNCIA - ASPREV
- 73.946.162/0001-90 - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSP DE CARGAS DO ESTADO DO PARANÁ
- 77.974.434/0001-17 - SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ
- 76.683.036/0001-89 - SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DO PARANÁ
- 77.954.519/0001-33 - SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO PARANÁ

V. Plano de Benefícios DentalUNIPrev

Aprovado pela Portaria nº. 527 de 21 de setembro de 2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e tem como principal instituidora a Dental Uni – Cooperativa Odontológica.

VI. Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro

Aprovado pela Portaria nº 565 de 03 de outubro de 2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e tem como principal instituidora a SOU MAIS FUTURO – ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO, conforme ato registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba.

VII. Plano de Benefícios COPANPREV

Aprovado pela Portaria nº. 655 de 07 de dezembro de 2015, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e tem como principal instituidora a Cooperativa Paranaense dos Anestesiologistas – COPAN.

VIII. As aplicações do Mais Futuro encontram-se enquadradas nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional.

IX. Os estudos atuariais dos planos do Mais Futuro foram efetuados pela atuária Rita Pasqual Anzolin, que assina as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e o próprio Mais Futuro, que serve como base para determinar o valor das reservas técnicas.

X. O Mais Futuro apresentava em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades de participantes:

Plano	2022		2021	
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Plano J.Malucelli (1)	727	11	791	11
Plano ACPREV (2)	725	26	768	20
Plano DentalUNIPREV (2)	2.129	1	2.098	1
Plano Mais Futuro (2)	1.259	30	1.276	27
Plano Copanprev (2)	106	-	109	-
Total	4.946	68	5.042	59

(1) Inclui ativos, desligados com saldo, vinculados e inadimplências.

(2) Inclui ativos, desligados com saldo e inadimplências.

Custeio do Plano

Para custeio dos planos, o Mais Futuro obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

A administração dos planos de benefícios é realizada pelo próprio Mais Futuro e a gestão de investimentos é realizada por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos.

Perfis de Investimento

O patrimônio dos Planos de Previdência do Mais Futuro é distribuído em 3 (três) Perfis de Investimentos, com diferentes metas de alocação dos recursos.

- Perfil Conservador com 77% em Renda Fixa, 7,5% em Renda Variável, 2,5% em Investimentos Estruturados, 5% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal;
- Perfil Moderado com 51,5% em Renda Fixa, 30% em Renda Variável, 3,5% em Investimentos Estruturados, 7% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal;
- Perfil Agressivo com 34,5% em Renda Fixa, 44% em Renda Variável, 4,5% em Investimentos Estruturados, 9% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal.

Em MAIO/2022, foi realizada uma revisão das metas de alocação dos Perfis de Investimento. Os limites inferiores e superiores de investimento por segmento não foram alterados.

- Perfil Conservador com 92% em Renda Fixa e 8% em Empréstimo Pessoal;
- Perfil Moderado com 63,5% em Renda Fixa, 20% em Renda Variável, 5% em Investimentos Estruturados, 3,5% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal;
- Perfil Agressivo com 48% em Renda Fixa, 33% em Renda Variável, 6% em Investimentos Estruturados, 5% em Investimento no Exterior e 8% em Empréstimo Pessoal.

No momento da adesão, o participante deve fazer a opção pelo perfil que melhor atenda suas expectativas e no qual sintam-se mais confortável, ou aderir ao chamado Projeto Fases da Vida, no qual o participante é alocado automaticamente e anualmente em um dos perfis, conforme sua faixa etária.

Projeto fases da vida:

- até 18 anos: Perfil MODERADO
- entre 18 e 39 anos: Perfil AGRESSIVO
- entre 40 e 49 anos: Perfil MODERADO
- mais de 50 anos, aposentados e pensionistas: Perfil CONSERVADOR

Migração entre Perfis

Anualmente, o Fundo realiza uma campanha com ampla divulgação, alertando sobre a possibilidade de mudança de perfil, cujo prazo se encerra em 30 de novembro.

De 01 de setembro à 30 de novembro é possível solicitar a migração de perfil, a qual é efetivada com a cota de janeiro do ano subsequente, a partir de 1º de fevereiro.

Segurança da informação

O Fundo de Previdência Mais Futuro está adequado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e possui responsabilidade com relação as questões de segurança da informação. Também, disponibiliza o Canal de Comunicação da LGPD para qualquer assunto voltado a este tema.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar através da Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e conforme Resolução CFC nº. 1272 de 22 de janeiro de 2010 que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para escrituração das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

A moeda funcional do Mais Futuro é o Real (R\$). As demonstrações contábeis e todas as informações são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

Os Administradores do Mais Futuro aprovaram estas demonstrações contábeis em 03 de março de 2023.

De acordo com o artigo 17 da Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021 o Mais Futuro apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado, comparativo com o exercício anterior;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o do Ativo Liquido DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo Liquido – DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial), comparativa com o exerc cio anterior.

As demonstraç es cont beis foram preparadas em conformidade com os princ pios de consolidaç o, emanados da legislaç o societ ria brasileira e em atendimento a Resoluç o CNPC N  43, de 6 de agosto de 2021, da Instruç o Previc n  31, de 20 de agosto de 2020 e conforme Resoluç o CFC n . 1272 de 22 de janeiro de 2010 e abrangem as demonstraç es cont beis dos planos de benef cios do Mais Futuro e o Plano de Gest o Administrativa – PGA.

Essas demonstraç es cont beis, n o requerem a apresentaç o segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benef cios e do Plano de Gest o Administrativa – PGA mantidos pelo Mais Futuro.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

Em atendimento a Resoluç o CNPC N  43, de 6 de agosto de 2021, da Instruç o Previc n  31, de 20 de agosto de 2020, que estabeleceram normas especificas para os procedimentos cont beis das entidades fechadas de previd ncia complementar e em atendimento a Resoluç o CFC 1.272 de 22 de janeiro de 2010 apresentamos a seguir as principais pr ticas cont beis utilizadas para a elaboraç o das demonstraç es cont beis:

I. Resultado das Operações

O resultado é apurado pelo regime de competência, observados os princípios da realização das receitas e da confrontação das despesas.

II. Contribuições

As contribuições são registradas em conformidade com o regime de competência, exceto as contribuições de participantes de planos de benefícios de instituidores que são registradas pelo regime de caixa.

III. Gestão dos Planos

Elaborada por planos de benefícios segregados em três áreas de gestão: previdencial, administrativa e de investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

Gestão previdencial: registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão administrativa: destinada ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

Gestão de investimentos: destinada ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios administrados pelo Mais Futuro.

IV. Apuração de Resultados

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.

V. Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registram valores a receber dos patrocinadores e participantes relativos as contribuições previdenciárias.

VI. Ativo realizável – Gestão Administrativa

Registra valores a receber dos patrocinadores e participantes relativos as contribuições administrativas, e outros recursos a receber.

VII. Ativo Realizável - Investimentos

Registra os investimentos do Mais Futuro nos diversos segmentos de mercado. A Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional, estabelece as diretrizes pertinentes a aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada.

a. Títulos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento a Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

I - títulos para negociação; ou

II - títulos mantidos até o vencimento.

§ 5º. A entidade pode manter registrados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” os títulos e valores mobiliários da carteira própria, da carteira administrada ou dos fundos de investimento exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor desta Resolução.

	Valor de mercado		Prazo de vencimento				Total	
	Valor Contábil (Custo)	Para Negociação	Até o Vencimento	Indeterminado	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2022	31/12/2021
Fundos de Investimento	172.582	155.458	17.124	131.852	33.557	7.173	172.582	163.859
Fdo. Investimento - Exclusivo	40.724	23.600	17.124	(6)	33.557	7.173	40.724	51.357
Notas do Tesouro Nacional - B	27.514	10.390	17.124	-	21.791	5.723	27.514	36.860
Debêntures não conversíveis	868	868	-	-	284	585	868	1.112
Letras do Tesouro Nacional - Over	444	444	-	-	-	443	444	3.604
Letra Financeira	11.482	11.482	-	-	11.482	-	11.482	9.399
Letra Financeira elegível (LFSN)	422	422	-	-	-	422	422	390
FIDC Mutiset.Silverado Maximun	12	12	-	12	-	-	12	13
Valores a Pagar	(18)	(18)	-	(18)	-	-	(18)	(21)
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	131.858	131.858	-	131.858	-	-	131.858	112.502
Renda Fixa	94.502	94.502	-	94.502	-	-	94.502	56.884
Renda Variável	22.981	22.981	-	22.981	-	-	22.981	48.954
Investimentos no Exterior	3.993	3.993	-	3.993	-	-	3.993	6.664
Investimentos Estruturados	10.382	10.382	-	10.382	-	-	10.382	-

b. Empréstimos

b.1. Plano Patrocinado

Os empréstimos a participantes são representados por empréstimos simples. Na modalidade pós-fixada são atualizados, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do penúltimo mês anterior à geração da parcela, acrescido da taxa de juros de 0,6% (zero vírgula seis por cento) a.m., nos contratos com prazo acima de 12 (doze) meses, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a.m., nos contratos com prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses.

A Taxa de Administração, de 2,90% para cobertura de custos referentes à administração, e a taxa do Fundo de Risco de Empréstimos, de 2,26% para reserva destinada para quitar o saldo devedor do empréstimo do mutuário que vier a falecer durante a vigência do contrato de empréstimo, serão cobradas e descontadas, no momento da concessão do empréstimo, sobre o valor bruto liberado.

b.2. Planos Instituídos

Os empréstimos a participantes são representados por empréstimos simples. Na modalidade pós-fixada são atualizados, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do penúltimo mês anterior à geração da parcela, acrescido da taxa de juros de 0,6% (zero vírgula seis por cento) a.m., nos contratos com prazo acima de 12 (doze) meses, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a.m., nos contratos com prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses.

A Taxa de Administração, de 5,16% para cobertura de custos referentes à administração será cobrada e descontada, no momento da concessão do empréstimo, sobre o valor bruto liberado.

VIII. Ativo Permanente

Os valores que compõem o imobilizado e o intangível estão contabilizados pelo valor de custo.

A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear, sendo 10% para móveis e utensílios e equipamentos de comunicação e 20% para equipamentos de informática e software.

IX. Exigível Operacional

a. Gestão Previdencial

Registra valores a serem pagos aos participantes dos planos de benefícios, retenções a recolher e outras exigibilidades.

b. Gestão Administrativa

Registra valores a serem pagos a prestadores de serviços, colaboradores, retenções a recolher, encargos sociais, e outras exigibilidades.

c. Gestão de Investimentos

Registra valores a serem pagos relativos aos empréstimos aos participantes, retenções a recolher e outras exigibilidades referentes a carteira de empréstimos.

X. Plano de Gestão Administrativa – PGA

a. Custeio Administrativo

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração do Mais Futuro serão repassados ao PGA – Plano de Gestão Administrativa pelos planos previdenciais e pelo fluxo de investimentos.

De modo a assegurar a estabilidade e a perenidade da gestão administrativa dos planos administrados pela Entidade será criado um fundo administrativo, constituído por sobras de recursos aportados pelos planos geridos pela Entidade e não utilizados em sua totalidade.

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Mais Futuro e dos planos por ela geridos poderão ser as seguintes:

1. Contribuições dos Participantes e assistidos;
2. Contribuições dos Patrocinadores e Instituidores;
3. Contribuições de pessoas jurídicas que mantenham convênio de adesão com o Mais Futuro;

4. Reembolso dos Patrocinadores e Instituidores, caso ocorra;
5. Resultado dos investimentos, como também a taxa de Administração de empréstimos e financiamentos aos Participantes;
6. Receitas Administrativas;
7. Fundo administrativo;
8. Dotação inicial; e
9. Doações.

As fontes de custeio de cada plano de benefícios gerido pelo Mais Futuro serão definidas pela Diretoria Executiva, aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Mais Futuro e incluídas no orçamento anual, devendo constar ainda no plano anual de custeio definido atuarialmente.

O critério para apurar o percentual para custeio da despesa administrativa sobre a receita de contribuição é definido pela razão entre o total anual da despesa administrativa, previsto no orçamento anual de todos os planos administrados pelo Mais Futuro, descontados os valores estabelecidos em contrato específico com pessoa jurídica e despesas oriundas de investimentos.

Este estabelecerá valores e formas de pagamento para custeio de despesas específicas dos planos, pelo total anual da receita de contribuição normal, mensal, de caráter regular e obrigatório, de participante, patrocinadora e pessoa jurídica, previsto no orçamento anual de todos os planos administrados pelo Mais Futuro, limitado a um percentual estabelecido como indicativo de mercado pelo Conselho Deliberativo.

b. Recursos do Plano de Gestão Administrativa

A Resolução CNPC Nº 43, de 6 de agosto de 2021 atribuiu ao Conselho Deliberativo à competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

c. Rateio das Despesas Administrativas

Para contribuição normal e adicional mensal ou eventual, de caráter voluntário, de participante, patrocinador e pessoa jurídica, o percentual de contribuição administrativa a ser cobrado será definido anualmente através do orçamento anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo e formalizado no plano de custeio.

As despesas administrativas específicas serão alocadas exclusiva e diretamente nos planos de benefícios que as originaram e custeadas com fonte de custeio específica definidas para este fim.

XI. Exigível Atuarial

Representa o montante dos compromissos previdenciários dos planos junto aos participantes, considerando as obrigações com o pagamento de benefícios previdenciários estabelecidos nos Regulamentos dos planos do Mais Futuro.

a. Regime Financeiro

O regime financeiro adotado, como forma de financiar os benefícios, é o de capitalização para os benefícios concedidos e benefícios a conceder.

b. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes.

b.1. Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor dos saldos de conta remanescentes dos participantes e beneficiários já em gozo do benefício de prestação continuada.

b.2. Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor dos saldos de conta acumulados dos participantes que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada.

b.3. Hipóteses Atuariais

b.3.1. Biométricas e Demográficas

Não se aplicam mais hipóteses biométricas no Plano JMalucelli.

b.3.2. Econômicas e Financeiras

Taxa real anual de juros: 4,00%;

XII. Reservas e Fundos

a. Equilíbrio Técnico - Resultado - Superavit Técnico Acumulado

Devido a modalidade de plano em que estão estruturados os benefícios, o Plano J.Malucelli não apresenta deficit ou superavit.

b. Fundamentos da Constituição e Utilização de Fundos Previdenciais

b.1.Discriminação dos Fundos Previdenciais

b.1.1. Reserva de Poupança Desligados: recurso de direito de resgate de ex participantes desligados do plano, ainda não resgatados;

b.1.2. Fundo de Reversão de Patrocinadora: recurso proveniente de contribuição normal e adicional de patrocinadora, não resgatado por participante;

b.2.Utilização dos Fundos Previdenciais

b.2.1. Fundo Reserva de Poupança Desligados: recursos a serem resgatados pelos ex-participantes quando do desligamento da patrocinadora;

b.2.2. Fundo de Reversão de Patrocinadora: recurso a ser utilizado para cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pelas respectivas Patrocinadoras;

b.3. Atualização dos Fundos Previdenciais

Os Fundos Previdenciais serão atualizados mensalmente:

b.3.1. Fundo de Reserva de Poupança Desligados: pela variação da quota patrimonial do plano de benefícios;

b.3.2. Fundo de Reversão de Patrocinadora: pela variação da quota patrimonial do plano de benefícios;

c. Fundamentos da Constituição e Utilização de Fundos Administrativos

Fundo Administrativo Previdencial: Constituído para cobertura das despesas administrativas dos planos administrados pelo Mais Futuro, apuradas em orçamento anual e suportadas por contribuições para custeio administrativo repassadas pelos patrocinadores e participantes, sendo que a sobra ou insuficiências dessas contribuições em relação às despesas administrativas efetivamente gastas são acrescidas ou deduzidas do saldo do fundo administrativo.

d. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído pelas Provisões Matemáticas.

As Provisões Matemáticas dos planos de benefícios são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

e. Fundos

Os fundos são constituídos tomando por base a sua natureza e finalidade. O Mais Futuro consignou em seu balanço fundos no segmento Previdencial, Administrativo e Investimento.

f. Continuidade

O Mais Futuro declara sua intenção de continuidade operacional, administrando planos de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela sua busca de adesão de novos participantes bem como a contínua manutenção e melhoria dos benefícios pagos. Este processo visando a continuidade pode ser observado em reuniões periódicas da Diretoria Executiva as quais acompanham a aderência orçamentária e a política de investimento e demais assuntos que envolvam o Mais Futuro.

4. REALIZÁVEL

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	2022	2021
Outros Recursos a Receber	<u>5</u>	<u>6</u>
	6	6

4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2022	2021
Contas a Receber	<u>320</u>	<u>296</u>
Depósitos Judiciais/Recursais a Receber	<u>448</u>	<u>248</u>
	768	544

4.3. INVESTIMENTOS

a. Fundos de Investimento

As aplicações em fundos de investimentos estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota de cada respectivo fundo.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundos de Investimento		
Renda Fixa	135.226	108.241
Renda Variável	22.981	48.954
Investimento no Exterior	3.993	6.664
Investimentos Estruturados	<u>10.382</u>	<u>-</u>
	172.582	163.859

b. Empréstimos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Empréstimos	<u>4.287</u>	<u>3.302</u>
	4.287	3.302

A exposição em Investimentos Estruturados, que é prevista na Política de Investimentos, permite uma maior diversificação, mesmo através de fundos com comportamento bastante próximo da Renda Fixa, e tem apresentado boa performance.

c. Outros Realizáveis

As aplicações automáticas do saldo de conta corrente estão atualizadas até a data do balanço pelo valor da cota do fundo:

d. Custódia

Os títulos e valores mobiliários (renda fixa e renda variável) estão custodiados no Banco Bradesco S.A.

4.4. Auditoria de Gestão dos Investimentos

Em cumprimento à Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram revisados os procedimentos adotados para aplicação de recursos e gestão dos investimentos do Mais Futuro, com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos do Mais Futuro, tendo sido emitido relatório específico dessa revisão.

- Para obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, foi adotado o seguinte critério:
- Para as cotas de fundos de investimento, com base no valor da quota publicada pelo respectivo administrador do fundo.

5. ATIVO PERMANENTE

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Móveis e Utensílios	230	230
Equipamentos de Informática	113	112
Equipamentos de Comunicação	25	25
Intangível	9	9
(-) Depreciação Acumulada	<u>(205)</u>	<u>(167)</u>
	172	209

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Benefícios a Pagar	-	-
Valores a Repassar - Risco Terceirizado Seguradoras	199	88
Outras Exigibilidades	<u>2</u>	<u>4</u>
	201	92

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	2022	2021
Contas a Pagar	141	183
Retenções a Recolher	189	188
Tributos a Recolher	17	16
Outras Exigibilidades	5	1
	352	388

6.3. INVESTIMENTOS

	2022	2021
Empréstimos e Financiamentos	1	-
Taxa de Administração a Repassar	317	293
Retenções a Recolher	1	2
Outras Exigibilidades	-	1
	319	296

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	2022	2021
PIS	63	35
Cofins	385	213
	448	248

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS

	2022	2021
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos	19.742	17.512
Benefícios a Conceder	155.879	147.424
	175.621	164.936

8.2. FUNDOS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundos		
Fundos Previdenciais	425	277
Fundos Administrativos	2.285	3.253
Fundos dos Investimentos	157	116
	<u>2.867</u>	<u>3.646</u>

8.3. PATRIMÔNIO SOCIAL POR PLANOS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Plano de Benefícios		
Plano J.Malucelli	46.878	46.225
Plano ACPREV	39.370	37.140
Plano DentalUNIPREV	17.331	16.124
Plano Mais Futuro	68.311	63.381
Plano COPANPREV	6.598	5.712
	<u>178.488</u>	<u>168.582</u>

9. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

9.1. IMPOSTO DE RENDA

A Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 em seu art. 5º dispensa a partir de 01 de janeiro de 2005, a retenção e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações dos recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidades de previdência complementar.

9.2. RECOLHIMENTOS PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS) E PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) SOBRE INGRESSOS NO PGA

Em 2020 o Fundo de Previdência Mais Futuro impetrou novo Mandado de Segurança em face de ato do Delegado da Receita Federal do Brasil em Curitiba, pleiteando a tutela jurisdicional, para que a RFB se abstenha de efetuar o lançamento, diante do entendimento de que não existirá hipótese de lançamento tributário, considerando ainda alteração legislativa promovida em 2015.

O Mandado de Segurança foi autuado sob o nº 5027262-36.2020.4.04.7000/PR e distribuído para a 2ª Vara Federal de Curitiba/PR.

Em primeiro grau de jurisdição foi denegada a segurança, sendo apresentado o respectivo recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, onde o recurso aguarda julgamento.

Outros Valores: Dada à natureza mandamental da ação, não há honorários de sucumbência pendentes no processo. O Fundo de Previdência Mais Futuro optou por realizar depósitos judiciais referentes aos tributos, perante a Caixa Econômica Federal, conta nº 19935-0; agência nº 0650; operação nº 635 para o PIS; e conta nº 19936-8; agência nº 0650; operação nº 635 para a Cofins.

Em 08.08.2022, o FUNDO PARANÁ apresentou petição requerendo a juntada de precedente favorável à tese.

EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO DE 2022

Em atendimento ao que preconiza a IN/SPC 31/2020, na consolidação dos balancetes são desconsiderados os efeitos da participação do Plano de Benefícios no fundo administrativo do PGA e as contas de transferências de recursos de custeio administrativo entre o Plano de Benefícios e o PGA e vice-versa, a seguir demonstrado:

CONTA S/ GRUPOS	SALDOS SEM AJUSTES CONSOLIDADOS (A)	PLANO SALDO	PGA SALDO	AJUSTE DE DEBITO (B)	AJUSTE DE CREDITO (C)	SALDO COM AJUSTES CONSOLIDADO (A) - (B) - (C)
ATIVO				PLANO	PLANO	
REALIZÁVEL	3.052	2.285	767	-	2.285	767
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.052	2.285	767	-	2.285	767
Contas a Receber	767	-	767	-	-	767
Participação no Fundo Administrativo	2.285	2.285	-	-	2.285	-
FUNDOS	4.570	2.285	2.285	2.285	-	2.285
Fundo Administrativo	4.570	2.285	2.285	2.285	-	2.285

THIAGO NIEWEGLOWSKI

Presidente

CPF nº 048.519.579-80

AUGUSTO LANGA JUNIOR

Diretor de Previdência

CPF nº 035.975.349-90

ROGÉRIO PAOLINI

Contador - CRC PR-039294/O-5

CPF 470.917.549-72

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MAIS FUTURO – Nº 12.393

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e
Relatório dos Auditores Independentes - Nº 1-03/23



CONSULT AUDITORES

Curitiba-PR, 03 de março de 2023

Aos
Diretores e Conselho Fiscal
Fundo de Previdência Mais Futuro
CONFIDENCIAL
Curitiba - PR

Prezados Senhores

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços de auditoria, apresentamos o relatório dos auditores independentes sobre o exame das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA



CONSULT AUDITORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Membros da Diretoria e Conselho Fiscal do
Fundo de Previdência Mais Futuro
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Previdência Mais Futuro ("Mais Futuro"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Previdência Mais Futuro, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de Previdência Mais Futuro, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



CONSULT AUDITORES

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo de Previdência Mais Futuro continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo de Previdência Mais Futuro, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo de Previdência Mais Futuro são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo de Previdência Mais Futuro.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



CONSULT AUDITORES

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo de Previdência Mais Futuro. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo de Previdência Mais Futuro a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRC/PR Nº 029.121/O-0

Curitiba, 03 de março de 2023.

Irineu Homan
Contador CRC/PR Nº 043.061/O-0

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 002.906/O-5

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios JMalucelli

A avaliação atuarial anual de 2022 do **Plano de Benefícios JMalucelli** – CNPB nº 2005.0008-92, CNPJ nº 48.307.237/0001-46, administrado pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, foi desenvolvida para mensurar o valor das provisões matemáticas e dos custos e apresentar a situação financeiro-atuarial do Plano, em consonância com o Regulamento do Plano, critérios definidos em conformidade com a legislação em vigor, e com base nos dados cadastrais posicionados em 31/12/2022, considerando os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer atuarial do grupo de custeio

a)	Quanto a evolução dos custos
----	------------------------------

Os resultados de custos obtidos nesta avaliação, para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano, comparativamente a avaliação anual do exercício anterior, passou de 5,01 % para 4,98%, sobre o total da folha de Salários de Participação dos Participantes.

A contribuição de 4,98% é destinada exclusivamente a compor o Saldo de Conta para formação dos benefícios, sendo a contribuição média de participantes correspondente a 4,48% e 0,50% das patrocinadoras.

b)	Quanto a variação das provisões matemáticas em relação a avaliação atuarial anterior
----	--

O valor da Provisão Matemática total apurada nesta avaliação atuarial de 31/12/2022 foi de R\$ 44.032.499,14, que comparada a Provisão matemática da avaliação anual do exercício anterior, de R\$ 42.595.966,52, resulta numa variação de 3,4%.

A variação das provisões ocorreu dentro da normalidade, com a movimentação participantes, acréscimo de contribuições e resultado dos investimentos.

c) Os principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto

O Plano de Benefícios JMalucelli está estruturado na modalidade CD – Contribuição Definida, sem risco para o plano.

Os benefícios de renda mensal são concedidos na forma de Contribuição Definida (CD), de acordo com a opção do participante: em prazo certo, recalculado mensalmente pelo prazo e saldo remanescente, ou em percentual do saldo, ou valor escolhido, na data da concessão, com atualização anual pelo INPC após a concessão até a extinção do saldo.

d) Solução para insuficiência de cobertura

O Plano não apresenta insuficiências de cobertura.

2. Resultado do plano

a) Quanto ao Resultado do exercício

O Plano não apresenta resultado de superávit ou déficit devido à estruturação dos benefícios do plano, considerando que os saldos de conta de benefícios concedidos e a conceder são estruturados na modalidade de contribuição definida, ajustados de acordo com a rentabilidade financeira obtida dos respectivos investimentos e perfis de investimentos escolhidos pelos participantes.

3. Parecer atuarial do plano

a)	Qualidade da Base Cadastral
----	-----------------------------

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b)	Quanto a variações evidenciadas no resultado do plano de benefícios em relação a avaliação atuarial anterior
----	--

Não há variação no resultado devido a modalidade de estruturação do plano de Contribuição Definida.

c)	Quanto a natureza do resultado
----	--------------------------------

Neste ano, com o cenário de incertezas pós crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica global e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos do mercado em geral.

No entanto, a rentabilidade do plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período e a expectativa de ganhos reais, tendo em vista que o ano de 2022 termina como um dos piores anos de rentabilidade para ativos do mercado financeiro em geral.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade média da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2022 foi de 4,72%, no entanto a rentabilidade depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 9,13% para o Conservador, 3,91% para o Moderado e 0,87% para o Agressivo.

d) Soluções para Equacionamento do Déficit

Não há déficit no Plano.

e) Adequação dos Métodos de Financiamento:

Devido a estruturação dos benefícios programados na modalidade de contribuição definida com capitalização financeira dos recursos, adequadamente não se aplica método atuarial aos benefícios do Plano.

f) Outros fatos relevantes:

As coberturas individuais por morte e por invalidez dos participantes ativos, de acordo com os dispositivos do Regulamento relativos ao Seguro de Renda, são efetuadas através de contrato específico com a Mongeral, Sociedade Seguradora contratada pela Entidade.

Para hipótese da taxa de juros foi elaborado estudo técnico por consultoria financeira independente, demonstrando a convergência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio, ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, cuja hipótese de Taxa Real anual de juros a ser aplicada é de 4,0% ao ano.

Quanto ao Plano de custeio, para formação dos benefícios, os participantes contribuem com aplicação de tabela de contribuição, de acordo com as faixas salariais em UP – Unidade Previdenciária, considerando a UP de R\$ 750,00 válida em 31/12/2022 e reajustada a partir de 1º/04/2023:

- 1- Faixa salarial até 5 UP = 3%;
- 2- Faixa salarial de 5 a 10 UP = 4%;
- 3- Faixa salarial de 10 a 30 UP = 6%;
- 4- Faixa salarial de 30 a 70 UP = 7%.

E, para cobertura das despesas administrativas o desconto mensal percentual aplicado sobre o saldo individual de 0,08%.

As Patrocinadoras contribuem com 0,5% da folha de salários de participação para formação de Saldos.

O Plano de Custeio proposto será aplicado a partir de 1º de abril de 2023.

Destaque-se que, os percentuais de custeio deverão ser reavaliados após o prazo de um ano desta avaliação ou na ocorrência de fato relevante.

Com base em tais fatos, concluímos e evidenciamos que o Plano de Benefícios JMALUCELLI encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada.

g)	Regra de reversão e constituição dos fundos previdenciais
----	---

Em 31/12/2022 o Plano tem registrado contabilmente no Fundo Previdencial o valor de R\$ 404.048,86, correspondente a:

- Fundo de Reversão de Patrocinadora: recurso proveniente de Contribuição de Patrocinadora, não resgatado por Participante, a ser utilizado na cobertura de contribuições futuras, despesas administrativas ou distribuição para os saldos de conta individual dos participantes, com decisão e critérios definidos pelas respectivas Patrocinadoras;

Destacando que o Fundo de Reversão de Patrocinadora deve ser mantido por exigência regulamentar – de acordo com o Inciso I do Artigo 28 do regulamento do Plano.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária - Miba 822
Atuaprev – Consultoria Atuarial Ltda.

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios ACPREV

A avaliação atuarial anual de 2022 do **Plano de Benefícios ACPREV** – CNPB nº 2006.0042-47 – CNPJ nº 48.307.327/0001-37, administrado pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, foi desenvolvida para mensurar o valor das provisões matemáticas e dos custos e apresentar a situação financeiro-atuarial do Plano, em consonância com o Regulamento do Plano, critérios definidos em conformidade com a legislação em vigor, e com base nos dados cadastrais posicionados em 31/12/2022, considerando os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a)	Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior
----	---

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2022 corresponde a R\$ 289,89 e o saldo médio de R\$ 49.886,31.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 197,63 e um saldo médio de R\$ 45.010,75.

A variação da contribuição média dos participantes foi de 47% e do saldo médio de 11% em relação ao ano anterior. A variação do saldo está dentro na normalidade, considerando o acréscimo das contribuições e a rentabilidade obtida.

b)	Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior
----	--

O valor da Provisão Matemática total do plano registrado em 31/12/2022 foi de R\$ 39.370.515,94, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 37.140.000,67 para R\$ 39.370.515,94, com variação de 6,01%.

A composição da Provisão Matemática de R\$ 39.370.515,94, corresponde a R\$ 3.202.937,76 referente aos benefícios concedidos e R\$ 36.167.578,18, referente aos benefícios a conceder.

A variação das provisões está dentro da normalidade, considerando aporte de contribuições e a rentabilidade obtida nos investimentos do patrimônio.

c)	Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação
----	---

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d)	Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio
----	---

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a)	Quanto a qualidade da base cadastral utilizada
----	--

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b)	Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado
----	--

Não há resultado superavitário ou deficitário devido a modalidade do Plano.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade da aplicação do

patrimônio do plano alcançada ao longo de 2022 foi de 5,33%, em média, no entanto a rentabilidade individual é obtida de acordo com os perfis de investimentos.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de 9,24% para o Conservador, 3,76% para o Moderado e 1,10% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com o cenário de incertezas pós crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica global e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos do mercado em geral.

No entanto, a rentabilidade do plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período e a expectativa de ganhos reais, tendo em vista que o ano de 2022 termina como um dos piores anos de rentabilidade para ativos do mercado financeiro em geral.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico:

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Em 2022 o número de participantes ativos reduziu de 788 para 751.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2023, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano ACPREV.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal em que o valor seja inferior a 3 UP,

descontando-se da contribuição, com isenção para contribuição com valores acima.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal com contribuição para o seguro de renda ou se efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

A taxa de administração aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de todos os Participantes e Assistidos equivale a 0,08%.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2023, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Não há recursos registrados no Fundo Previdencial em 31/12/2022.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária - Miba 822
ATUAPREV – Consultoria Atuarial

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios DentalUNIPrev

A avaliação atuarial anual de 2022 do **Plano de Benefícios DentalUNIPrev** – CNPB nº 2012.0016-29 – CNPJ nº 48.307.548/0001-05, administrado pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, foi desenvolvida para mensurar o valor das provisões matemáticas e dos custos e apresentar a situação financeiro-atuarial do Plano, em consonância com o Regulamento do Plano, critérios definidos em conformidade com a legislação em vigor, e com base nos dados cadastrais posicionados em 31/12/2022, considerando os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a)	Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior
----	---

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2022 corresponde a R\$ 46,09 e o saldo médio de R\$ 8.088,54.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 46,58 e um saldo médio de R\$ 7.632,39.

A contribuição média dos participantes teve redução de -1%.

O saldo médio cresceu em 6% em relação ao ano anterior, dentro da normalidade, considerando contribuições vertidas e rentabilidade auferida no período.

b)	Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior
----	--

O valor da Provisão Matemática total do plano registrada em 31/12/2022 foi de R\$ 17.309.434,81, valor equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 16.106.378,17, para R\$ 17.309.434,81, com variação de 7,41%.

A variação das provisões está dentro da normalidade. A variação decorre de novos recursos de contribuições e aportes e da rentabilidade obtida.

c)	Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação
----	---

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d)	Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio
----	---

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a)	Quanto a qualidade da base cadastral utilizada
----	--

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b)	Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado
----	--

Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2022 foi de 4,42%, em média. No entanto a rentabilidade individual depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 1,41% para o Agressivo, 3,55% para o Moderado e 8,84% para o Conservador.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com o cenário de incertezas pós crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica global e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos do mercado em geral.

No entanto, a rentabilidade do plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período e a expectativa de ganhos reais, tendo em vista que o ano de 2022 termina como um dos piores anos de rentabilidade para ativos do mercado financeiro em geral.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Em 2022 o número de participantes ativos aumentou de 2.099 para 2.129, com um participante assistido.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2023, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal em que o valor seja inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição, com isenção para contribuição com valores acima.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal com contribuição para o seguro de renda ou se efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

A taxa de administração aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de todos os Participantes e Assistidos equivale a 0,08%.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2023, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Quanto ao Fundo Previdencial - Fundo de Reversão dos recursos não resgatados pelos Desligados: previsto em contrato específico com a Pessoa Jurídica Vinculada - DENTAL UNI - Cooperativa Odontológica (Inciso V do Art. 56 do Regulamento) – correspondente ao excedente de 4% (quatro por cento) da reserva de Pessoa Jurídica para cada ano completo de vínculo à DENTAL UNI, limitado a 80% do saldo, quando a idade for inferior a 60 anos. Este Fundo apresenta saldo de R\$ 21.210,90 na data base desta avaliação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária - Miba 822
ATUAPREV – Consultoria Atuarial

PARECER ATUARIAL

Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro

A avaliação atuarial anual de 2022 do **Plano Cooperativo de Previdência Mais Futuro**, – CNPB nº 2012.0018-74 – CNPJ nº 48.307.550/0001-84, administrado pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, foi desenvolvida para mensurar o valor das provisões matemáticas e dos custos e apresentar a situação financeiro-atuarial do Plano, em consonância com o Regulamento do Plano, critérios definidos em conformidade com a legislação em vigor, e com base nos dados cadastrais posicionados em 31/12/2022, considerando os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA

1. Parecer para o grupo de custeio:

a)	Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior
----	---

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em dezembro/2022 corresponde a R\$ 186,63 e o saldo médio de R\$ 44.222,99.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 186,88 e um saldo médio de R\$ 41.095,26.

Em termos relativos, em relação ao ano anterior, não houve aumento na contribuição média dos participantes, com aumento de 8% no saldo médio.

b)	Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior
----	--

A Provisão Matemática total do plano registrada em 31/12/2022 foi de R\$ 68.310.469,66, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente ao ano anterior o valor das provisões matemáticas, passou de R\$ 63.380.909,29 para R\$ 68.310.469,66.

A variação das provisões foi de 7,78% devido ao aporte de contribuições e a performance dos investimentos do patrimônio no período.

O valor das provisões matemáticas correspondente a R\$ 68.310.469,66 está distribuído em R\$ 12.633.719,10 para cobertura dos benefícios já concedidos e R\$ 55.676.750,56 para os benefícios a conceder.

c)	Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação
----	---

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d)	Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio
----	---

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a)	Quanto a qualidade da base cadastral utilizada
----	--

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b)	Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado
----	--

Não há resultado superavitário ou deficitário no Plano.

Na avaliação dos investimentos, efetuada de acordo com os registros contábeis de receitas e despesas previdenciárias, a rentabilidade média da aplicação do patrimônio do plano alcançada ao longo de 2022 foi de 4,55%, no entanto a rentabilidade depende do perfil escolhido pelo participante.

A rentabilidade bruta, segregada por perfil de investimentos foi de: 9,22% para o Conservador, 3,22% para o Moderado e 0,28% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com o cenário de incertezas pós crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica global e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos do mercado em geral.

No entanto, a rentabilidade do plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período e a expectativa de ganhos reais, tendo em vista que o ano de 2022 termina como um dos piores anos de rentabilidade para ativos do mercado financeiro em geral.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico:

Não há déficit no plano. Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2023, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal em que o valor seja inferior a 3 UP,

descontando-se da contribuição, com isenção para contribuição com valores acima.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal com contribuição para o seguro de renda ou se efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

A taxa de administração aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de todos os Participantes e Assistidos equivale a 0,08%.

O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2023, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Quanto ao Fundo Previdencial - Fundo de Reversão dos recursos não resgatados pelos Desligados: previsto em contrato específico com a Pessoa Jurídica Vinculada (Inciso V do Art. 56 do Regulamento). Este Fundo não apresenta saldo na data base desta avaliação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária - Miba 822
ATUAPREV – Consultoria Atuarial

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios COPANPrev

A avaliação atuarial anual de 2022 do **Plano COPANPREV** – CNPB nº 2015.0018-83 – CNPJ nº 48.307.613/0001-00, administrado pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, foi desenvolvida para mensurar o valor das provisões matemáticas e dos custos e apresentar a situação financeiro-atuarial do Plano, em consonância com o Regulamento do Plano, critérios definidos em conformidade com a legislação em vigor, e com base nos dados cadastrais posicionados em 31/12/2022, considerando os itens estabelecidos pela PREVIC para as Demonstrações Atuariais – DA.

1. Parecer para o grupo de custeio:

a)	Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior
----	---

Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.

Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2022 corresponde a R\$ 370,48 e o saldo médio de R\$ 62.241,78.

No ano anterior a contribuição média correspondia a R\$ 357,01 e um saldo médio de R\$ 52.403,05.

A variação das contribuições dos participantes em relação ao ano anterior foi de 4%, visto a movimentação de participantes e respectivas contribuições. O saldo médio cresceu 19% devido à rentabilidade obtida nos investimentos, contribuições e aportes efetuados por participantes.

b)	Quanto a variação das provisões matemáticas no exercício encerrado, em relação aos valores da avaliação anterior
----	--

O valor das Provisões Matemáticas total do plano registrada em 31/12/2022 foi de R\$ 6.597.628,65, equivalente ao Patrimônio de Cobertura do Plano.

Comparativamente com o ano anterior o valor das provisões matemáticas passou de R\$ 5.711.932,52 para R\$ 6.597.628,65, com variação de 16%, considerada dentro da normalidade.

A variação das provisões matemáticas ocorreu devido à realização de aportes adicionais efetuados por participantes, acrescido da rentabilidade obtida nos investimentos.

c)	Quanto aos principais riscos atuariais a que o grupo de custeio está exposto e possíveis medidas para sua mitigação
----	---

Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

d)	Quanto a soluções para insuficiência de cobertura do grupo de custeio
----	---

Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

2. Parecer para o plano de benefícios:

a)	Quanto a qualidade da base cadastral utilizada:
----	---

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b)	Quanto a variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado
----	--

Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Na avaliação dos investimentos, a rentabilidade alcançada da aplicação do patrimônio de cada perfil de investimento do plano, de acordo com a variação da cota patrimonial ao longo de 2022, foi de: 9,24% para o Conservador, 3,26% para o Moderado e 0,52% para o Agressivo.

c) Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado

Neste ano, com o cenário de incertezas pós crise da pandemia do coronavírus, houve impacto na conjuntura econômica global e por consequência nos resultados da aplicação dos investimentos do mercado em geral.

No entanto, a rentabilidade do plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período e a expectativa de ganhos reais, tendo em vista que o ano de 2022 termina como um dos piores anos de rentabilidade para ativos do mercado financeiro em geral.

d) Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico

Não há déficit no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

e) Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização

Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

f) Outros fatos relevantes

O número de participantes no Plano passou de 108 para 106, de 2021 para 2022. A redução de participantes apesar de não representativa, sugere ações para alavancar o número maior de adesões no Plano.

Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2023, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano.

Para cobertura das despesas administrativas é aplicada a taxa de carregamento de 2% sobre as contribuições normal em que o valor seja inferior a 3 UP, descontando-se da contribuição, com isenção para contribuição com valores acima.

Para contribuição mensal efetuada com cartão de crédito é aplicada a taxa de carregamento de 3% sobre a contribuição total.

Para contribuição mensal com contribuição para o seguro de renda ou se efetuada com desconto em folha não há taxa de carregamento.

A taxa de administração aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de todos os Participantes e Assistidos equivale a 0,08%.

O Plano de Custeio estabelecido para o exercício de 2023, a partir de 1º de abril, deve vigorar até a próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

g) Regras de Constituição de Reversão de Fundos

Não há recursos registrados no Fundo Previdencial em 31/12/2022.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

Rita Pasqual Anzolin
Atuária - Miba 822
ATUAPREV – Consultoria Atuarial

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2023

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivos da Política de Investimentos

Definir as diretrizes gerais, responsabilidades, objetivos e a metodologia de gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro e de seu Plano de Gestão Administrativa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), especialmente pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e pelas Instruções PREVIC nº 35/2020 e 12/2019, ou aquelas que vierem a substituí-las, alterá-las ou complementá-las, considerando a modalidade, especificidades e características das obrigações de seus Planos de Benefícios, com o objetivo da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos.

Esta Política de Investimentos se aplica aos 5 (cinco) Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro e, também, ao Plano de Gestão Administrativa da Entidade. São eles:

CNPB	Nome do Plano
2005.0008-92	Plano de Benefícios JMalucelli
2006.0042-47	Plano de Benefícios ACPREV
2012.0016-29	Plano de Benefícios DentalUNIPREV
2012.0018-74	Plano de Benefícios Mais Futuro
2015.0018-83	Plano de Benefícios COPANPREV
9970000000	Plano de Gestão Administrativa

1.2 Vigência da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01.jan.2023 com vigência até 31.dez.2027.

Após aprovada pelo Conselho Deliberativo, será encaminhada à Superintendência e divulgada aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios, através de meio eletrônico, conforme as determinações legais.

1.3 Revisão da Política de Investimentos

A Política de Investimentos será proposta pela Diretoria Executiva, e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com a expressa recomendação do Comitê de Investimentos, anualmente, antes do início do exercício a que se referir, ou, em caráter extraordinário, quando da ocorrência de algum fato relevante que possa influenciar qualquer das premissas que a norteiam, mediante aprovação do respectivo aditamento.

2. RESPONSABILIDADES NO PROCESSO DE INVESTIMENTOS

Conforme art. 4º da Resolução CMN nº4.994/2022, são considerados responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta Política de Investimentos, por ação ou omissão, na medida de suas atribuições, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação de recursos dos planos da EFPC.

Incluem-se no rol de pessoas previstas, os membros de conselhos estatutários da EFPC, os procuradores com poderes de gestão, os membros do comitê de investimentos, o AETQ, ARGR, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos planos da entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Em conjunto com o que dispõem o Estatuto do Fundo de Previdência Mais Futuro, os normativos internos e a legislação que regulamenta o tema, cabe a cada um dos participantes dos processos de investimentos, as seguintes responsabilidades e atribuições, dentro dos limites definidos por esta Política de Investimentos e sem prejuízo de suas atribuições específicas:

2.1 Conselho Deliberativo

- a) Aprovar as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, bem como alterações e revisões;
- b) Acompanhar a execução das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios;
- c) Designar o responsável pelas aplicações dos recursos da entidade (AETQ), escolhido dentre membros da Diretoria Executiva;

- d) Designar o responsável pela gestão e riscos da Entidade (ARGR);
- e) Aprovar a indicação dos membros do Comitê de Investimentos e o respectivo regimento;
- f) Aprovar a seleção de gestores terceirizados.

2.2 Conselho Fiscal

- a) Supervisionar a execução das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios;
- b) Emitir relatórios semestralmente sobre os controles internos e aderência da gestão de recursos à legislação vigente e às Políticas de Investimentos;
- c) Apurar eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugerir medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas da Entidade;
- d) Informar ao Conselho Deliberativo sobre eventuais não aderências à legislação vigente e às Políticas de Investimentos.

2.3 Diretoria Executiva

- a) Zelar pela boa gestão dos ativos do Fundo de Previdência Mais Futuro, atendendo a padrões técnicos, éticos e de prudência;
- b) Gerir os recursos, respeitando a legislação pertinente, as Políticas de Investimentos e normas complementares;
- c) Avaliar novos investimentos, junto ao Gestor Terceirizado, quando necessário, obedecendo o que determina esta Política de Investimentos;
- d) Elaborar proposta da Política de Investimentos dos Planos de Benefícios, PGA e eventuais revisões;

- e) Elaborar o regimento do Comitê de Investimentos e encaminhar para aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- f) Definir as atribuições e competências do AETQ e ARGR, exceto as de alçada do Conselho Deliberativo;
- g) Indicar membros do Comitê de Investimentos para aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- h) Avaliar e aprovar o processo de seleção e avaliação de capacidade técnica de gestores terceirizados;
- i) Contratar profissionais externos independentes, tais como atuário, consultores e avaliador de gestão;
- j) Apresentar assuntos pertinentes para apreciação do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;
- k) Apresentar assuntos pertinentes para aprovação do Conselho Deliberativo.

2.4 Comitê de Investimentos

- a) Emitir recomendações à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo para a tomada de decisões pertinentes aos investimentos;
- b) Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos em vigor;
- c) Indicar oportunidades de participação em novos negócios ao AETQ, para avaliação junto ao Gestor terceirizado;
- d) Analisar a contratação ou substituição de Gestores e Administradores terceirizados e Agente Custodiante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;
- e) Analisar o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;

f) Analisar, avaliar e recomendar a alocação de recursos, limites por segmento, taxas mínimas ou índices de referência, metas, metodologia, critérios de riscos e princípios de responsabilidade socio ambiental, conforme a Política de Investimentos e legislação em vigor;

g) Avaliar a alocação em Fundos de Investimentos, quando solicitado pela Diretoria Executiva, a partir de pareceres apresentados pelo Gestor de Recursos;

h) Avaliar e recomendar planos de reenquadramento dos investimentos.

2.5 Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ

A função de AETQ é exercida por membro da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Mais Futuro, conforme atribuições estabelecidas pela Resolução CMN nº4.994/2022, ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

O AETQ é responsável pela operacionalização e constante verificação da conformidade dos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro com a presente Política de Investimentos e com a legislação pertinente, bem como pela prestação das informações relativas aos investimentos, à PREVIC e aos participantes e assistidos da Entidade.

É de responsabilidade do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:

a) Zelar pela observância de padrões éticos na condução das operações relativas aos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro;

b) Gerenciar os processos operacionais relativos a investimentos;

c) Propor alterações nas Políticas de Investimentos quando ocorrer algum fato ou evento que possa afetar negativamente o desempenho dos investimentos;

d) Validar as informações técnicas referentes aos investimentos, utilizadas nos estudos técnicos;

e) Intermediar e manter o relacionamento entre a Entidade e os agentes externos (gestores, custodiantes, consultores financeiros, dentre outros);

f) Informar à Diretoria, Comitê de Investimentos, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, eventuais desenquadramentos em relação às diretrizes das Políticas de Investimentos;

g) Obter a certificação profissional prévia e estar devidamente habilitado junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, para o exercício da função.

É facultado ao AETQ:

a) Opor-se, de forma fundamentada, à Política de Investimentos, em até trinta dias corridos a partir de sua aprovação;

b) Propor alteração na Política de Investimentos, a qual deverá ser avaliada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Mais Futuro;

c) Solicitar o desligamento de suas funções, com aviso prévio de trinta dias, quando sua manifestação contrária à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo não seja reconsiderada.

Ainda, propor, respeitados os procedimentos previstos nesta Política:

I) a nomeação ou substituição de Gestores de Recursos ou Custodiantes;

II) a contratação de Consultoria para auxiliá-lo nas suas atribuições.

2.6 Administrador Estatutário Responsável pela Gestão de Risco (ARGR)

a) Monitorar os riscos nos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro para que permaneçam dentro dos limites das Políticas de Investimentos e da legislação;

b) Supervisionar a estrutura de gestão de riscos;

c) Garantir o alinhamento entre a gestão de riscos e a efetiva exposição a riscos da Entidade;

d) Promover a adequada capacitação dos colaboradores da Entidade em relação à gestão de riscos;

e) Atuar de forma independente em relação às demais áreas da instituição.

2.7 Gestor(es) Terceirizado(s)

a) Realizar a seleção, alocação e realocação de investimentos em ativos financeiros permitidos pela regulamentação em vigor e pela Política de Investimentos;

b) Informar à Entidade as estratégias empregadas e seus respectivos impactos na performance da carteira;

c) Apresentar e manter documentadas as estratégias de seleção de títulos e valores mobiliários e alocação de recursos de acordo com seu mandato de investimentos;

d) Informar previamente à Entidade qualquer alteração de custos envolvidos na gestão dos recursos;

e) Informar à Entidade qualquer mudança em seu quadro de colaboradores e diretores ligados à gestão dos recursos;

f) Permitir aos órgãos de fiscalização e auditoria (interna ou externa), relacionados à Entidade, e por solicitação da mesma, acesso a todas as informações referentes a seus investimentos;

g) Apresentar produtos e outras classes de ativos que possam contribuir na obtenção de retornos ou redução de riscos;

h) Informar a existência de algum elemento no mandato que possa inviabilizar a obtenção de seus objetivos.

3. HABILITAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE INVESTIMENTOS

De acordo com o artigo 4º, parágrafo 4, da Resolução CNPC 39/2021, será exigida certificação específica para profissionais de investimento para as seguintes pessoas:

I. Administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ); e

II. Demais dirigentes e profissionais da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.

Cabe à Diretoria Executiva propor o rol de colaboradores e prestadores de serviço que compõem o processo decisório de investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro, a serem submetidos à exigência de certificação, nos termos das normas aplicáveis, a Resolução CNPC nº 39/2021 ou aquelas que vierem a substituí-la, alterá-la ou complementá-la.

A Portaria Previc nº 560/2019 divulga os certificados admitidos para fins de exercício em determinado cargo ou função nas entidades fechadas de previdência complementar, para fins de habilitação e certificação previstas na Resolução CNPC nº 39/2021, ou aquelas que vierem a substituí-las, alterá-las ou complementá-las.

É de responsabilidade do Fundo de Previdência Mais Futuro viabilizar o treinamento e suporte necessário para que os membros indicados obtenham a Certificação.

O Fundo de Previdência Mais Futuro deverá disponibilizar conteúdo sobre Educação Financeira e Previdenciária através de suas mídias sociais, incentivando seus participantes ativos e assistidos a adquirirem conhecimentos que os tornem aptos a integrar seus órgãos colegiados.

4. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A elaboração desta Política de Investimentos está referenciada no “Relatório de Estudo de Fronteira Eficiente”, desenvolvido pela Consultoria Financeira ADITUS, em novembro/2022.

4.1 Premissas Macroeconômicas

Benchmark	ATUAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027	ANUALIZ.
CDI/SELIC	13,75%	13,75%	11,50%	9,25%	8,50%	7,50%	7,00%	9,62%
IPCA / INPC	6,31%	5,61%	5,90%	5,17%	4,42%	3,50%	3,00%	4,48%
IGP-M/IGP-DI	6,52%	6,42%	4,57%	4,00%	3,79%	3,79%	3,79%	4,07%
IMA-B 5		11,52%	12,09%	11,05%	9,78%	8,78%	8,25%	10,09%
IMA-B 5+		12,81%	13,01%	12,13%	11,22%	9,56%	9,55%	11,19%
Dólar		-0,18%	2,95%	1,42%	3,59%	2,00%	2,00%	2,32%
Crédito CDI - High Grade		15,46%	12,62%	10,34%	9,21%	8,20%	7,70%	9,85%
Crédito IPCA - High Grade		12,63%	13,21%	12,16%	10,88%	9,87%	9,33%	11,19%
Multimercado		16,03%	13,73%	11,44%	10,67%	9,65%	9,14%	11,81%
IFIX		12,02%	12,59%	11,55%	10,28%	9,28%	8,75%	10,59%
Ibovespa/IBrX		18,30%	15,40%	13,07%	12,30%	10,73%	10,21	12,59%
Ext. RF - Global AGG Bond		14,32%	12,06%	9,80%	9,04%	7,77%	7,27%	9,41%
Ext. RV - MSCI World		15,75%	13,00%	10,75%	9,50%	8,00%	7,50%	10,00%
Ext. RF - Sem Hedge		14,11%	15,36%	11,36%	12,96%	9,92%	9,41%	11,94%
Ext. RV - Sem Hedge		15,54%	16,33%	12,33%	13,43%	10,16%	9,65%	12,55%

Fonte: ADITUS – Estudo de Fronteira Eficiente

4.2 Macroalocação por Segmento de Investimentos

4.2.1 Planos de Benefícios

Segmento	Margem de Alocação								
	PERFIL								
	AGRESSIVO			MODERADO			CONSERVADOR		
	Limite		Alvo (%)	Limite		Alvo (%)	Limite		Alvo (%)
	Inf (%)	Sup (%)		Inf (%)	Sup (%)		Inf (%)	Sup (%)	
Renda Fixa	30	100	51	50	100	67	75	100	88
Renda Variável	0	60	33	0	40	20	0	20	0
Investimentos Estruturados	0	15	6	0	15	5	0	15	7
Investimentos no Exterior	0	10	5	0	10	3	0	10	0
Fundos Imobiliários	0	20	0	0	20	0	0	20	0
Operações com Participantes	0	15	5	0	15	5	0	15	5

4.2.2 Plano de Gestão Administrativa

Segmento	Limite		Alvo (%)
	Inferior (%)	Superior (%)	
Renda Fixa	80	100	100
Renda Variável	0	20	0
Investimentos Estruturados	0	15	0
Investimentos no Exterior	0	10	0
Fundos Imobiliários	0	20	0
Operações com Participantes	0	0	0

4.3 Metas de Rentabilidade e Benchmarks por Segmento

Mandato	Benchmark	Retorno Esperado 2023
Renda Fixa CDI	CDI	12,5%
Renda Fixa Inflação IMA-B 5	IMA-B 5	12,6%
Renda Fixa Inflação IMA-B	IMA-B	16,2%
Renda Fixa Inflação IMA-B 5+	IMA-B 5+	17,2%
Multimercados Estruturados	CDI + 2% a.a.	14,7%
Renda Variável	Ibovespa	18,1%
Investimento no Exterior	S&P 500	24,0%
Empréstimos	IRMA* + 2% a.a.	15,0%

* Índice de Referência de Meta Atuarial: INPC + 4% a.a.

4.4 Índices de Referência de Rentabilidade por Perfil e Meta Atuarial

Os Planos de Benefícios administrados pelo Mais Futuro são todos estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Desta forma, não apresentarão déficit ou superávit em seus resultados. No entanto, são adotados índices de referência de rentabilidade, tanto na fase de acumulação, quanto na fase de recebimento de renda.

No cálculo das Reservas Atuariais e do Plano de Custeio de seus Planos de Benefícios, o Fundo de Previdência Mais Futuro adota o **Índice de Referência de Meta Atuarial** igual à variação do INPC + 4,0% a.a.

Para os **Perfis de Investimento**, o índice de referência de rentabilidade adotado é:

PERFIL DE INVESTIMENTOS	META DE RENTABILIDADE
AGRESSIVO	INPC + 5,0% a.a.
MODERADO	INPC + 4,0% a.a.
CONSERVADOR	CDI + 1,0% a.a.

No caso dos recursos do **Plano de Gestão Administrativa**, a meta de rentabilidade corresponde à variação de 100% do CDI acumulado no ano.

4.5 Diretrizes para a Carteira de Empréstimo Pessoal

Em 2023, o Mais Futuro ofertará uma linha de crédito na modalidade de Empréstimo Pessoal, com observância das seguintes diretrizes básicas: - **Linha Pós-fixada** - 3 (três) a 60 (sessenta) parcelas:

Taxa de Juros de 0,6% (zero vírgula seis por cento) a.m. + variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Devido à data de publicação do índice, o percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC aplicado na correção mensal terá defasagem de 02 (dois) meses.

4.6 Janela de Migração entre Perfis de Investimento

A partir da aprovação das alterações nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, promovidas em 2022, a definição do número de janelas ordinárias, bem como da data de abertura das mesmas, foi remetida à Política de Investimentos.

Pela presente Política de Investimentos, foi definida a realização de **1 (uma)** Janela de Migração Ordinária ao ano, ocorrendo sempre no **mês de janeiro**, após divulgação aos participantes da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo para o exercício, sendo que a primeira janela ocorrerá em **JANEIRO/2024**. Extraordinariamente, outras janelas de migração podem ser definidas durante o ano.

Durante a janela de migração, a Entidade promoverá ampla divulgação e esclarecimento aos Participantes, para que optem, se assim desejarem, pela mudança de Perfil, através de solicitação via aplicativo. A mudança de perfil ocorre no mês seguinte ao da opção pela troca.

A operacionalização de todas as fases do processo ocorre de acordo com norma interna da Entidade.

4.7 Designações Legais e Agentes Terceirizados

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	
048.519.579-80	Thiago Nieweglowski – Diretor Presidente
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	
048.519.579-80	Thiago Nieweglowski – Diretor Presidente
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	
037.975.349-90	Augusto Langa Junior – Diretor de Previdência
Gestor de Investimentos	
03.983.856/0001-12	4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Agente Custodiante	
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.

5. GESTÃO DE RECURSOS

5.1 Modalidade de Gestão

A gestão dos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro é terceirizada, conforme deliberação constante da Ata CD-Extraordinária/056/2020, de 26 de novembro de 2020.

A modalidade de gestão levou em consideração as seguintes questões:

- Crescente necessidade de observância de critérios qualitativos e técnicos em relação ao processo de análise e monitoramento de investimentos (Resolução CMN4.994/2022);
- Necessidade de aprimoramento das atividades de monitoramento de gestão;
- Patrimônio crescente;
- Necessidade de diversificação nos investimentos, em segmentos complexos, na busca por melhores rentabilidades, minimizando riscos;

- Ausência de equipe técnica especializada e com dedicação exclusiva para as atividades decorrentes da gestão da carteira de investimentos;
- Altos custos envolvidos na manutenção de equipe própria especializada;
- Necessidade de uso racional dos recursos administrativos.

5.2 Perfis de Investimento

O Mais Futuro oferece 3 (três) Perfis de Investimento aos participantes de seus Planos de Benefícios: Agressivo, Moderado e Conservador. Os perfis diferem entre si de acordo com o nível de exposição a investimentos com maior grau de risco de mercado e volatilidade, na busca por maiores retornos.

PERFIL AGRESSIVO	PERFIL MODERADO	PERFIL CONSERVADOR
Maior exposição em Renda Variável, com objetivo de buscar rentabilidades diferenciadas, aceitando maiores e mais longas oscilações do mercado.	Média exposição em Renda Variável, com objetivo de buscar algum diferencial na rentabilidade, aceitando as oscilações do mercado no curto prazo.	Sem exposição à Renda Variável, preferindo menores rentabilidades às oscilações do mercado.

Desta forma, os perfis possuem diferentes limites e alvos de alocação por segmento, de acordo com a estratégia adotada na Política de Investimentos, no item 4.2.1. A partir de consulta feita à PREVIC (Análise da Consulta CGMO SEI nº 0472888, de julho/2022) sobre a possibilidade de adoção de diferentes metas de rentabilidade para os perfis, a qual foi respondida de forma afirmativa, os perfis também possuem, a partir deste ano, metas de rentabilidade específicas, conforme definido no item 4.4 deste documento.

Os recursos de cada perfil de investimento são aplicados através de 3 (três) Fundos de Investimentos em cotas de Fundos de Investimentos (FICs), sendo:

PERFIL	VEÍCULO de INVESTIMENTO	CNPJ
AGRESSIVO	4UM Mais Futuro Agressivo FIC FIM	33.625.789/0001-25
MODERADO	4UM Mais Futuro Moderado FIC FIM	33.625.723/0001-35
CONSERVADOR	4UM Mais Futuro Conservador FIC FIM	33.625.603/0001-38

Projeto Fases da Vida

O Fases da Vida destina-se aos participantes que preferem não optar por um perfil específico. Toma por base o perfil ideal à idade do participante, levando em conta sua capacidade de poupança, tempo para poupar, fase da carreira profissional e proximidade da aposentadoria. Quando o participante atinge a idade para mudança de fase, a migração é feita, automaticamente, na janela de migração ordinária subsequente, que ocorre no mês de janeiro, com troca de perfil em fevereiro.

Fase Carreira	de 18 a 39 anos	Fase de ascensão profissional que permite incluir investimentos mais ousados na expectativa de obter maior rentabilidade a longo prazo. Os recursos são investidos no Perfil Agressivo .
Fase Maturidade	de 40 a 49 anos	Nesta fase, os investimentos buscam equilíbrio entre rentabilidade e exposição ao risco, no médio e longo prazo, com menor exposição à renda variável. Os recursos são investidos no Perfil Moderado .
Fase Sossego	acima dos 50 anos	Com a proximidade do recebimento de renda, o mais indicado é evitar as oscilações do mercado financeiro. Por isso, os recursos são investidos no Perfil Conservador .

Participantes que, no momento da adesão, não tenham optado por um Perfil de Investimentos, serão automaticamente inscritos no FASES DA VIDA.

Menores de 18 anos de idade alocados no FASES DA VIDA serão automaticamente inscritos no PERFIL MODERADO, até completarem 18 anos.

5.3 Plano de Gestão Administrativa

A alocação de recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como objetivo atender às necessidades de liquidez da Entidade para a manutenção de sua estrutura administrativa.

Os alvos de alocação e a meta de rentabilidade dos recursos do PGA diferem daqueles definidos para os Perfis de Investimento dos Planos de Benefícios, conforme descrito no item 4.2.2 deste documento.

A Diretoria Executiva e o AETQ acompanham e monitoram as alocações dos investimentos do PGA através de relatórios e indicadores gerenciais específicos.

5.4 Operações com Participantes

A carteira de Operações com Participantes do Fundo de Previdência Mais Futuro contempla a modalidade de Empréstimo Pessoal, com livre destinação dos recursos, de acordo com o tipo de Plano, Instituídos ou Patrocinados. Os empréstimos são destinados a participantes ativos, assistidos, autopatrocinados e vinculados.

A administração da Carteira é própria e a concessão de empréstimos deve seguir o estabelecido nesta Política e em Normas elaboradas e aprovadas pela Diretoria Executiva.

O segmento possui características de baixo risco de crédito, devido à consignação em folha de pagamento ou ao limite de liberação estar atrelado ao saldo do Plano.

O saldo não contratado, dos recursos destinados à alocação em Operações com Participantes, permanecerá investido no Segmento de Renda Fixa, de forma a manter sua liquidez.

No que se refere às operações realizadas junto aos participantes e assistidos em Planos Patrocinados, deverá ser criado e mantido Fundo de Risco calculado via Estudo Técnico Atuarial, destinado à cobertura de sinistros relacionados ao falecimento e invalidez, para quitação de operações, a ser custeado pelo mutuário no momento da concessão do Empréstimo Pessoal ao participante ou assistido. Alternativamente, poderá ser ofertado ao mutuário, a contratação de seguro prestamista, com as mesmas finalidades, através de seguradora conveniada à Entidade, desde que o Fundo de Previdência Mais Futuro possua contrato vigente com Sociedade Seguradora.

Será cobrada Taxa de Administração da carteira de Empréstimo Pessoal, calculada e expressa em Norma elaborada e aprovada pela Diretoria Executiva, a ser custeada pelo mutuário no momento da concessão do Empréstimo Pessoal ao participante ou assistido;

As linhas de Empréstimo Pessoal serão criadas e extintas pela Diretoria Executiva, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Política.

Na Regulamentação das Operações com Participantes, a Diretoria Executiva deverá observar, obrigatoriamente, o contido no artigo 25, inciso I, e nos §§ 1º e 4º, da Resolução CMN nº4.994/2022, além das demais diretrizes qualitativas estabelecidas no mesmo normativo.

5.5 Análise de Segmentos de Investimentos e Alocação de Recursos

A análise para seleção dos ativos nos quais serão investidos os recursos dos Plano de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro realizada pelo Gestor de Recursos, deve objetivar:

- a) Definir a melhor combinação de ativos, visando maximizar a probabilidade de atingimento dos objetivos de rentabilidade propostos para os planos administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, diante das premissas estabelecidas sobre os ativos e as obrigações previdenciárias;
- b) Otimizar a performance para atingir a meta atuarial dos planos, por meio da minimização da volatilidade dos resultados acumulados;
- c) Reduzir o Risco de Liquidez, tendo em vista as disponibilidades e necessidades futuras de recursos financeiros em caixa.

O processo de análise e alocação de recursos deve considerar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e demais regulamentações referentes à aplicação de recursos das EFPCs e Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro.

Os documentos das análises para embasamento das aplicações dos recursos devem ser mantidos em registro, por meio digital, conforme previsto na legislação específica e de acordo com o segmento de investimento, sendo remetidos prontamente ao Fundo de Previdência Mais Futuro, sempre que solicitado.

5.6 Avaliação do Desempenho dos Investimentos

A performance dos investimentos será avaliada periodicamente em relação aos benchmarks determinados para cada segmento de ativos, considerando o histórico de risco e retorno dos recursos. A análise das rentabilidades está associada à capacidade de obtenção de valor adicionado (líquidos de taxas). A performance em questão será avaliada trimestralmente com foco em médias anuais.

Em face da conclusão da avaliação, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ, juntamente com o Comitê de Investimentos, poderá propor aos Órgãos Estatuários competentes, eventual necessidade de alteração das estratégias de investimentos e demais medidas cabíveis.

5.7 Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esta situação não pode ser totalmente descartada, notadamente na hipótese de desenquadramento passivo.

No caso de ocorrência de desenquadramento (ativo ou passivo), os seguintes procedimentos mínimos deverão ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até a mudança de gestão da totalidade dos recursos investidos;
- Os desenquadramentos gerados de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais; e

- Eventual prejuízo decorrente de desenquadramento demandará a necessária apuração de responsabilidade e, preenchidos os requisitos da responsabilização civil, deverá o valor ser ressarcido de forma voluntária ou mediante a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5.8 Responsabilidades na Operacionalização dos Investimentos

5.8.1 Administrador(es) do Mais Futuro

- a) Operacionalizar as aplicações dos recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro em consonância com a legislação em vigor e com as diretrizes contidas nas Políticas de Investimentos, demais normas e alçadas;
- b) Acompanhar o processo de Empréstimos a Participantes;
- c) Acompanhar a evolução da conjuntura política e econômica e seus reflexos no mercado financeiro e de capitais, bem como seus efeitos nos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- d) Enviar, à PREVIC, as informações contidas nas Políticas de Investimentos ou em suas revisões, dentro dos prazos preconizados pela legislação;
- e) Participar do processo de seleção dos gestores de recursos terceirizados, fornecendo subsídios para avaliação pelo AETQ, ARGR, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo;
- f) Encaminhar para a Diretoria, análise e avaliação do desempenho quantitativo de gestores de recursos terceirizados, nas situações em que não forem realizadas por consultoria contratada;
- g) Requisitar sempre que necessário todas as operações realizadas, incluindo os documentos que subsidiaram as decisões de investimentos, conforme a legislação vigente;

h) Acompanhar, mensalmente, os relatórios sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retorno obtidas, comparando-as com seu índice de referência (“benchmark”), para conhecimento e subsídio de decisões dos órgãos estatutários, bem como demais áreas da Entidade;

i) Secretariar reuniões do Comitê de Investimentos, mantendo organizados seus documentos.

5.8.2 Administrador(es) de Fundos Exclusivos

Compete ao(s) Administrador(es) de Fundos Exclusivos, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

a) Elaborar os Regulamentos, Prospectos e Termos de Adesão, com anuência do Fundo de Previdência Mais Futuro; Atualizar e manter a documentação legal, inclusive no formato digitalizado (regulamentos dos fundos, atas, etc.);

b) Divulgar as informações dos Fundos de Investimento aos órgãos competentes;

c) Notificar prontamente o Fundo de Previdência Mais Futuro caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;

d) Informar ao Fundo de Previdência Mais Futuro todos e quaisquer custos envolvidos na gestão dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem ou publicação.

e) Se responsabilizar por toda a administração dos recursos do Fundo constituído, e pelas informações perante a Diretoria do Fundo de Previdência Mais Futuro e a CVM, devendo estar identificado no regulamento;

f) Manter a escrituração das operações praticadas com recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro, incluindo os respectivos registros contábeis;

g) Gerenciar as movimentações de recursos do Fundo;

h) Receber valores em nome do Fundo de Previdência Mais Futuro;

i) Distribuir ou repassar os rendimentos devidos;

j) Convocar e instaurar Assembleia Geral de Cotistas;

k) Elaborar os livros de ata de assembleia;

l) Representar o Fundo de Previdência Mais Futuro quando solicitado, sendo informado com a antecedência mínima de setenta e duas horas do prazo de realização da Assembleia.

5.8.3 Gestor(es) de Recurso(s)

Compete ao(s) Gestor(es) de Recursos, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

a) Determinar a alocação de recursos no curto prazo e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com seu(s) Mandato(s) de Investimentos;

b) Reunir-se com o Fundo de Previdência Mais Futuro, no mínimo trimestralmente, para apresentar suas análises referentes à performance dos investimentos. As reuniões com o(s) gestor de recursos podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pelo Fundo de Previdência Mais Futuro em comum acordo com o(s) gestor(es) de recursos;

c) Fornecer para o Fundo de Previdência Mais Futuro, relatórios mensais sobre a posição patrimonial administrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas, com atribuição de performance por fundo de investimento;

d) Manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do Mais Futuro, toda documentação relativa à Carteira;

e) Notificar prontamente ao Fundo de Previdência Mais Futuro caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o regulamento do fundo ou contrato de administração de carteiras;

f) Informar à Entidade, mensalmente, os custos incorridos nas atividades relacionadas com a administração dos recursos (gestão dos recursos, custódia dos recursos, corretagem, auditoria e consultoria);

g) Responsabilizar-se por uma administração ética, transparente e objetiva;

h) Assumir toda responsabilidade, incluindo o ressarcimento de multas ou perdas, provenientes do descumprimento de suas responsabilidades;

i) Garantir que as funções de Gestão, Administração e Custódia sejam segregadas, conforme determinação legal.

5.8.4 Agente(s) Custodiante(s)

Compete ao Agente Custodiante, em relação aos investimentos, e sem prejuízo de suas atribuições específicas previstas em contrato:

a) Controlar os títulos, valores mobiliários e demais operações integrantes das carteiras do Fundo de Previdência Mais Futuro;

b) Executar a liquidação física e financeira das operações de acordo com a Política de Investimentos e legislação em vigor;

c) Gerenciar a documentação e informações referentes aos eventos associados aos títulos e valores mobiliários;

d) Receber e exercer direitos, resgates, amortizações e/ou reembolsos devidos dos títulos e valores mobiliários do Fundo de Previdência Mais Futuro;

e) Precificar a carteira e emitir o fluxo de caixa;

- f) Executar a reconciliação de ativos;
- g) Apurar e controlar impostos dos ativos;
- h) Controlar os preços dos ativos custodiados;
- i) Exercer, em nome do Fundo de Previdência Mais Futuro, os direitos e prerrogativas inerentes aos ativos sob sua custódia, observadas as condições desta Política de Investimentos e da legislação aplicável;
- j) Fornecer ao Fundo de Previdência Mais Futuro, as posições atualizadas dos ativos sob sua custódia, discriminando as características dos mesmos;
- k) Prestar outros serviços que, por exigência legal, venham a ser considerados incumbência obrigatória do Custodiante;
- l) Acatar as ordens de movimentação de recursos, emitidas por representantes legais ou mandatários devidamente autorizados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, desde que estejam em conformidade com esta Política de Investimentos e Legislação vigente;
- m) Verificar e garantir, diariamente, o cumprimento de limites e disposições legais, assim como os limites e regras definidas para a Controladoria e disposições contidas nesta Política de Investimentos;
- n) Consolidar e acompanhar as movimentações dos títulos e valores mobiliários das diversas carteiras;
- o) Verificar e controlar a conformidade das operações eventualmente efetivadas em meio distinto às plataformas eletrônicas;
- p) Notificar o Fundo de Previdência Mais Futuro caso verifique qualquer desconformidade nas ordens recebidas;
- q) Autorizar e receber, caso necessário e mediante prévia notificação, trabalhos de auditoria contratada pelo Fundo de Previdência Mais Futuro.

6. METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

6.1 Categorias de Risco

A categorização de risco tem como objetivo direcionar a atribuição de responsabilidades, prover maior assertividade às ações de mitigação dos riscos e facilitar a identificação e/ou definição de planos de ação integrados. As categorias de risco estão diretamente relacionadas à realidade da entidade. Serão consideradas as seguintes categorias de riscos de Investimentos:

6.1.1 Risco de Mercado

Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das oscilações nos índices, indicadores e preços dos ativos financeiros e investimentos realizados;

6.1.2 Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de inadimplência, ou seja, não recebimento de montantes financeiros. Atualmente esse risco é dividido em três pontos de acompanhamento: 1) Instituições Financeiras; 2) Instituições Não Financeiras; 3) Operações com Participantes.

6.1.3 Risco de Liquidez

Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da dificuldade de se desfazer de ativos dos planos para honrar seus compromissos como o pagamento do benefício aos participantes assistidos.

6.1.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas ou de eventos operacionais externos.

6.1.5 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pelas condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preço dos ativos das carteiras.

6.1.6 Risco Legal

Está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

6.2 Monitoramento dos Riscos

6.2.1 Risco de Mercado

Para monitoramento e controle deste risco, a Entidade utilizará o modelo de VaR (que calcula o limite de probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos) e Testes de Stress para as Carteiras, por Perfil de Investimento, para cada Plano de Benefícios, analisados mensalmente através dos Relatórios de Análise e Controle de Risco de Mercado disponibilizados pela Consultoria Financeira ADITUS.

A análise de VaR e Stress Test, simulado dentro do limite de confiança de 95% e horizonte de 21 dias úteis, deve seguir os limites descritos abaixo:

Monitoramento	Agressivo	Moderado	Conservador
Value at Risk (VaR)	8,50%	6,00%	2,00%
Stress Test	-10,40%	-7,90%	-6,00%

Em razão da gestão dos investimentos que serão monitorados de acordo com os controles aqui estabelecidos ser terceirizada, é necessário observar que eventuais desequilíbrios devem:

1. Ser analisados em relação ao contexto de mercado à época;
2. Ser analisados em relação à postura do gestor, especialmente no que tange ao fato gerador de tal desequilíbrio: se posicionamento ativo por parte do gestor ou se situação atípica de mercado;

3. Ser avaliados em contexto mais amplo, considerando-se a carteira total de investimentos, e potenciais impactos nessa carteira.

Nesse sentido, o tratamento dado a cada eventual desequilíbrio depende das análises acima, assim como as providências a serem tomadas, sendo certo que não existe obrigatoriedade, a priori, de zeragem e/ou redução de exposição e nem mesmo de interrupção das operações.

6.2.2 Risco de Crédito

6.2.2.1 Investimento em Ativos de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito na aplicação em ativos ou em cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, será realizado pelo gestor externo, através da avaliação do potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas.

As análises realizadas devem basear-se, simultaneamente, nas seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar um emissor de crédito ou uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (<i>rating</i>).

Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (*rating*) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de Operações Estruturadas**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

- **Monitoramento de operações de crédito**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

Abordagem Quantitativa

Sob a abordagem quantitativa, a avaliação do risco de crédito será realizada pela utilização de ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora.

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS					
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Grau	
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	Investimento	
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br		
	AA (bra)	brAA	Aa2.br		
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br		
3	A+ (bra)	brA+	A1.br		
	A (bra)	brA	A2.br		
	A- (bra)	brA-	A3.br		
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br		
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br		
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br		
5	BB+ (bra)	brBB+	Ba1.br		Especulativo
	BB (bra)	brBB	Ba2.br		
	BB- (bra)	brBB-	Ba3.br		
6	B+ (bra)	brB+	B1.br		
	B (bra)	brB	B2.br		
	B- (bra)	brB-	B3.br		
7	CCC (bra)	brCCC	Caa.br		
	CC (bra)	brCC	Ca.br		
	C (bra)	brC	C.br		
8	D (bra)	brD	D.br		

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliadas no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, essas devem ser reconhecidas pela CVM.

6.2.2.2 Exposição a Crédito Privado

A exposição a ativos financeiros de natureza de crédito privado será realizada conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021, estando os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos, bem como definição das provisões, detalhados em documento específico – Política de Avaliação e Classificação de Crédito – POL-MF-007.

O monitoramento da exposição a crédito privado será realizado pelo Mais Futuro, através dos relatórios disponibilizados pela Consultoria Financeira ADITUS.

6.2.2.3 Limites de Alocação em Crédito Privado

Em relação aos recursos garantidores, os valores totais investidos em ativos financeiros de natureza de crédito privado, à exceção do Segmento de Operação com Participantes, deverão atender os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de Investimento + Grau Especulativo	50%
Grau Especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

6.2.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de resgates ou benefícios a participantes e assistidos.

Redução de Demanda de Mercado (Ativo)

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias úteis, para cada ativo presente na carteira.

No caso de fundos exclusivos e/ou demais fundos, será utilizado o prazo de cotização de resgatedivulgado em regulamento.

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
21 dias úteis	10%
252 dias úteis	30%
1260 dias úteis	50%

6.2.4 Risco Operacional

O monitoramento dos riscos operacionais será feito pelo AETQ em conjunto com a área de Gestão Estratégica do Fundo de Previdência Mais Futuro, através de rotinas de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos e respectivos controles, conforme descrito do Manual de Gestão de Riscos da Entidade. Também, pela avaliação dos controles internos, realizada semestralmente pelo Conselho Fiscal, com base em relatório de visita da auditoria externa.

6.2.5 Risco Sistêmico

Este risco será monitorado através da diversificação da carteira, além de acompanhamento do teste de stress, disponibilizado mensalmente pela Consultoria Financeira ADITUS, nos Relatórios de Análise e Controle de Risco de Mercado.

6.2.6 Risco Legal

Monitoramento do nível de compliance, verificando a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, através dos Relatórios de Compliance disponibilizados com periodicidade mensal pela Consultoria Financeira ADITUS. Eventualmente, poderá ser contratado serviço de monitoramento do risco jurídico da carteira de investimentos.

7. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES TERCEIRIZADAS

O Fundo de Previdência Mais Futuro realizará o processo de seleção de Gestores Externos bem como, fará o acompanhamento, monitoramento e controle contínuo dos resultados obtidos, obedecendo requisitos estabelecidos nesta Política de Investimentos.

No caso de seleção de prestadores de serviços, serão avaliadas a capacitação técnica e a existência de potenciais conflitos de interesse, além de somente poderem ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 4.994/2022 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes.

7.1 Gestor de Recursos

7.1.1 Seleção

A seleção de Gestor de Recursos será realizada pelo AETQ, aprovada pela Diretoria Executiva, que a submeterá à apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

O processo de seleção deverá levar em conta, no mínimo, os quesitos abaixo, além dos dispostos na Instrução PREVIC nº 12/2019:

a) O administrador de carteira de valores mobiliários deve ser devidamente autorizado pela CVM e ter reputação ilibada;

b) Estrutura existente para a prestação do serviço, a qualificação técnica e a experiência dos profissionais para o exercício de administração de carteira de valores mobiliários;

c) O histórico de atuação do gestor de recursos;

d) Se a política de gestão de riscos da carteira administrada ou do fundo de investimento está alinhada às diretrizes da política de investimento dos planos de benefícios da EFPC;

e) A aderência a códigos de autorregulação e códigos de ética e conduta que incentivem boas práticas de mercado, transparência e padrões éticos na administração de carteira de valores mobiliários;

f) A metodologia de gestão de recursos, seleção de investimentos em concordância com as teorias modernas de portfólio, e avaliação de riscos;

g) A utilização de tecnologia avançada em todos os segmentos da gestão dos investimentos;

h) O foco na gestão dos recursos de terceiros;

i) A adoção de metodologia de precificação de ativos em linha com as práticas de mercado e realizada por instituição segregada;

j) A Estrutura de gestão de recursos segregada de outras áreas com atividades conflitantes,

k) Os custos de remuneração do Gestor;

l) Eventuais políticas de pagamento de rebates.

O processo de seleção dos Gestores de Recursos será formalizado através de registros das atividades, bem como justificativas e documentação relacionada.

Os gestores de recursos deverão ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

7.1.2 Avaliação

O Gestor de Recursos será acompanhado mensalmente através de relatórios específicos, trimestralmente em reunião presencial, e avaliado anualmente, pelo AETQ da Entidade, por critérios qualitativos e quantitativos, dentre os quais:

- a) Aderência aos mandatos a ele atribuídos;
- b) Cumprimento da meta de retorno, conforme avaliações que levem em consideração risco e retorno;
- c) Aderência às políticas de investimentos definidas no Contrato de Gestão;
- d) Consistência das atividades efetuadas na gestão dos investimentos, segundo firmado no Contrato de Gestão;
- e) Qualidade na comunicação, atendimento, controle de riscos e reputação no mercado;
- f) Competitividade das taxas de administração e performance; e
- g) Características da empresa (número de clientes, crescimento dos ativos gerenciados, etc.).

Compete à Diretoria Executiva propor a continuidade ou substituição do Gestor de Recursos, submetendo à análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

7.1.3 Penalização

Comete falta grave, o Gestor de Recursos que estiver, a qualquer momento, desenquadrado com relação a:

- Regulamentos de seus Fundos de Investimentos;
- Política de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pelo Fundo de Previdência Mais Futuro, à exceção de desenquadramento passivo; e
- Legislação vigente.

Gestores de Recursos que cometerem falta grave poderão perder a carteira, sem prévio aviso e sem prejuízo de quaisquer responsabilidades que lhes possam ser atribuídas, mediante procedimento próprio de apuração de responsabilidade civil, nos termos da legislação, sem prejuízo do disposto no Contrato de Gestão.

7.2 Agente Custodiante

7.2.1 Seleção

A seleção do Agente Custodiante será realizada pelo AETQ, aprovada pela Diretoria Executiva, que a submeterá à apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

O processo de seleção deverá levar em conta, no mínimo, os quesitos abaixo, além dos dispostos na Instrução PREVIC nº 12/2019:

- Tamanho e histórico da instituição;
- Procedimentos operacionais adotados;
- Custos envolvidos.

7.2.2 Avaliação

A avaliação do Agente Custodiante deverá considerar os seguintes quesitos:

- Qualidade no atendimento dispensado ao Fundo de Previdência Mais Futuro e respectivos Gestores de Investimentos;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Diligência na resolução de problemas e atendimento a demandas;
- Competitividade das taxas cobradas.

Compete à Diretoria Executiva decidir pela continuidade ou substituição do Agente Custodiante, submetendo à análise do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Deliberativo.

7.2.3 Penalização

A não observância às disposições legais e àquelas contidas tanto no contrato de custódia quanto no acordo operacional serão consideradas faltas graves e poderão ser punidas com a rescisão contratual e transferência de custódia dos ativos, sem prejuízo da respectiva responsabilização na hipótese de prejuízos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Custos da Gestão dos Recursos

Para fins de informação aos órgãos reguladores e aos participantes, os demonstrativos relativos aos custos incorridos nas atividades relacionadas com a gestão dos recursos são elaborados conforme a legislação vigente.

8.2 Metodologia de Apreçamento dos Ativos Financeiros

Todos os ativos mobiliários dos fundos exclusivos serão precificados pelo Custodiante de acordo com os níveis vigentes no Mercado, ou seja, será feita a chamada marcação a mercado, exceto quando se tratar de títulos de Renda Fixa a serem levados a vencimento, cuja precificação será feita pela taxa de aquisição, método chamado de marcação na curva.

Os fundos mútuos serão precificados pelas cotas, cabendo ao Gestor / Custodiante atribuir o preço dos ativos que os compõem em função de critérios dos seus respectivos regulamentos.

Os Fundos de Investimento em Participação poderão precificar seus ativos conforme os critérios permitidos pela legislação e previstos em seus regulamentos.

8.3 Operações com Derivativos

As operações com derivativos serão permitidas, caso o Fundo de Previdência Mais Futuro decida aplicar em Fundo de Investimento que autorize a operação de derivativos em seu regulamento/política de investimento.

O processo de seleção e análise do Fundo deverá ser instruído com parecer que verse expressamente sobre os objetivos e justificativas para a escolha da utilização de derivativos. O controle da exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento.

Deverão ser respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

8.4 Ações de Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse

O critério para definição de conflito de interesses adotado pela EFPC na gestão dos investimentos está descrito no art. 12, parágrafo único, da Resolução CMN nº 4,994/2022:

“O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do plano administrado pela EFPC independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo..”

8.4.1 Operações Comerciais e Financeiras Não Autorizadas

1. É vedado à EFPC realizar quaisquer operações comerciais e financeiras:

I. Com seus administradores, membros dos conselhos estatutários e respectivos cônjuges ou companheiros, e com seus parentes até o segundo grau;

II. Com empresa de que participem as pessoas a que se refere o item anterior, exceto no caso de participação de até cinco por cento como acionista de empresa de capital aberto; e

III. Tendo como contraparte, mesmo que indiretamente, pessoas físicas e jurídicas a elas ligadas.

A referida vedação não se aplica ao patrocinador, aos participantes e aos assistidos, que, nessa condição, realizarem operações com a entidade de previdência complementar, nos termos e condições previstos na Resolução CMN nº4.994/2022.

8.4.2 Conflitos de Interesse e Responsabilidade

8.4.2.1 Agentes Envolvidos

a) o AETQ;

b) os Administradores de Carteira de Valores Mobiliários na categoria gestor de recursos;

c) os Agentes Custodiantes;

d) o Administrador Fiduciário;

e) os Colaboradores internos do Fundo de Previdência Mais Futuro;

f) os diretores e membros dos colegiados envolvidos com o processo decisório de investimentos;

g) qualquer empregado, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro.

8.4.2.2. Situações de Conflito

É vedado aos agentes listados no Item 4.2.1:

- Atuar em benefício próprio ou de terceiros, exceto para os agentes listados nas linhas “b”, “c”, e “d” do Item 4.2.1;
- Colocar-se em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos do Fundo de Previdência Mais Futuro;
- Votar ou de decidir em relação aos investimentos do Fundo de Previdência Mais Futuro em qualquer situação que possa constituir conflito de interesse.

Os agentes listados no Item 4.2.1, exceto para os agentes listados nas linhas “b”, “c”, e “d”, devem, no exercício de suas atividades, obrigatória e formalmente expor qualquer associação direta, indireta, inclusive na hipótese de consanguinidade até 3º grau, ou envolvimento que possam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

8.5 Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança

O Fundo de Previdência Mais Futuro deve zelar pelos princípios de respeito ao meio ambiente, responsabilidade social e as práticas de boa governança (ASG).

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, o Fundo de Previdência Mais Futuro monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ASG na construção de seu portfólio.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- integração (integration), mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;

- avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- filtragem (screening) – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

Curitiba, 12 de dezembro de 2022.

Thiago Nieweglowski

Diretor-Presidente

Augusto Langa Junior

Diretor de Previdência

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Mais Futuro, usando das atribuições que lhes confere o inciso II, do art. 31 do Estatuto da Entidade, após exame do Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras, findos em 31 de dezembro de 2022, relativos ao Exercício de 2022, e embasados no Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as aludidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira do Fundo de Previdência Mais Futuro, merecendo a aprovação do Conselho Deliberativo.

Curitiba, 15 de março de 2023

Marcelo Henrique Krüger
Presidente

Priscila Cristiane Jaworski
Conselheira

Gustavo Batista Wanderley
Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Mais Futuro, no uso de suas atribuições estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e outras Demonstrações Financeiras, findos em 31 de dezembro de 2022, relativos ao Exercício de 2022, embasados no Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, os Pareceres Atuariais, relativos aos Planos de Benefícios, emitidos pela atuária Rita Pasqual Anzolin – MIBA - 822, e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberando pela aprovação das Contas relativas ao Exercício de 2022, conforme determina o inciso IV do art. 12, do Estatuto do Fundo de Previdência Mais Futuro.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Hilário Mário Walesko
Presidente

Maurício Neubauer Gunther Fanganiello
Conselheiro

José Luiz Taborda Rauen
Conselheiro

Felipe José Vidigal dos Santos
Conselheiro

Vinicius José Ferreira de Almeida
Conselheiro

Rodrigo Assad Silva
Conselheiro

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Thiago Nieweglowski

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Augusto Langa Junior

CONSELHO DELIBERATIVO

PRESIDENTE

Hilário Mario Walesko

Felipe José Vidigal dos Santos

José Luiz Taborda Rauen

Vinicius José Ferreira de Almeida

Maurício Neubauer Gunther Fanganiello

Rodrigo Assad Silva

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Marcelo Henrique Krüger

Gustavo Batista Wanderley

Priscila Cristiane Jaworski

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PRESIDENTE

André Luiz Malucelli

Laércio Schulze de Sousa

Guilherme Benites

Vinicius José Ferreira de Almeida

